

08 ABR 2018

FOLHA DE S. PAULO  
**Lula é 1º ex-presidente  
a ser preso após  
condenação penal**

**PETISTA SE ENTREGA À PF E SEGUE PARA CURITIBA,  
ONDE VAI CUMPRIR PENA  
PRISÃO E RECEBIDA COM COMEMORAÇÃO PELO PAÍS**

Luiz Inácio Lula da Silva (PT), 72, entregou-se neste sábado às 18h40 à Polícia Federal, quase 26 horas após o prazo dado pelo juiz Sergio Moro. Tornou-se o primeiro ex-presidente preso após condenação criminal da história do Brasil.

A apresentação teve lances tensos. Uma primeira tentativa de Lula se entregar foi barrada por militantes quando ele tentou deixar de carro o Sindicato dos Metalúrgicos do ABC, em São Bernardo. Portões foram derrubados, e o petista voltou para dentro do prédio.

Com a ameaça de perder benefícios concedidos por Moro, Lula forçou uma segunda saída, dessa vez a pé, pelo meio da multidão, até entrar em um carro da PF.

Confirmada sua prisão, puderam ser ouvidos buzinaço, panelaço e fogos de artifício em várias cidades.

De São Bernardo, Lula seguiu para o prédio da PF no bairro da Lapa, em São Paulo, onde fez exame de corpo de delito. Levado de helicóptero ao aeroporto de Congonhas, embarcou num avião monomotor da PF para Curitiba, onde cumprirá pena numa sala especial na carceragem da superintendência.

O tratamento destoou do conferido a outros presos da Lava Jato, que seguiram a Curitiba de jatinho — a PF disse que o avião mais simples era o único disponível.

Pela manhã, Lula fez seu primeiro discurso desde que teve a ordem de prisão decretada por Moro, na quinta-feira (5), e que acabou sendo também sua última fala pública antes da prisão. Pouco antes, a derradeira esperança de não ser preso havia ruído, com a negativa do ministro Edson Fachin de uma liminar.

**CONTINUA**

**08 ABR 2018**

## **FOLHA DE S. PAULO**

### **CONTINUAÇÃO**

Em cima de um carro de som colocado em frente ao sindicato, em que pouco antes havia sido rezada uma missa em homenagem a Marisa, mulher de Lula morta no ano passado, o petista anunciou aos apoiadores que iria se entregar. Queria, em suas palavras, “enfrentar” a Lava Jato e não ser um fugitivo.

O petista, que responde a mais seis ações judiciais, pediu que a militância compensasse a sua ausência e afirmou que ele permaneceria porque é uma “ideia”. “Quantos mais dias me deixarem lá, mais Lulas vão nascer nesse país”, declarou.

Com a perspectiva de passar a campanha presidencial preso, o petista não deixou de transformar o evento num pequeno comício. Elogiou os presidenciáveis Guilherme Boulos (PSOL) e Manuela D’Ávila (PC do B), tratamento que contrastou com breve afago a Fernando Haddad, tido como um possível plano B do PT.

**CONTINUA**

08 ABR 2018

# FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO



O ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva é carregado por apoiadores após discursar em São Bernardo do Campo (SP)

08 ABR 2018

## FOLHA DE S. PAULO

O ASSUNTO É A PRISÃO DE LULA

### Um atentado à democracia

GUILHERME BOULOS E MANUELA D'ÁVILA

Os tempos em que vivemos representam o maior ataque à democracia desde o fim da ditadura militar. O golpe parlamentar que colocou Temer no poder, a execução de Marielle Franco e Anderson Gomes e a ofensiva contra Lula, do atentado a sua caravana à absurda e ilegal decisão de prendê-lo, exigem unidade da esquerda pela defesa da democracia e contra a escalada de violência fascista no país. Como pré-candidatos à Presidência, temos clareza de que diferenças programáticas para as eleições não impedem nossa unidade como reação ao momento sombrio atual.

A face mais visível da luta democrática no país é a defesa irrestrita da liberdade do ex-presidente e, para além disso, do seu direito de ser candidato nas eleições presidenciais deste ano. Lula é a maior liderança social do Brasil. Tirá-lo do jogo político é um visível casuísmo eleitoral. Essa luta não é apenas daqueles que concordam com as posições de Lula e do PT.

O alcance da ofensiva é muito mais amplo. Enganam-se aqueles que pensam que eles sejam os únicos alvos dessa prisão. Isso faz parte de um ataque contra o campo progressista e os direitos sociais. Não começou com Lula e não terminará com ele.

A decisão apequenada do Supremo de legitimar até aqui uma medida inconstitucional, como é a prisão em segunda instância antes do trânsito em julgado, ameaça a presunção de inocência e o direito à ampla defesa de todo cidadão. Sem falar em mais uma ilegalidade do juiz Sergio Moro ao expedir um mandado de prisão antes de se esgotarem todos os recursos.

Lula não está acima da lei. Nem ele, nem nenhum de nós. Nem mesmo os juízes que o condenaram e os ministros que negaram o fiel cumprimento da Carta. Mas ele tampouco está abaixo da lei. Foi condenado sem provas; seu julgamento em segunda instância foi acelerado só para inviabilizar sua candidatura, buscando resolver as eleições no tapetão do Judiciário.

A chicana procedimental da ministra Cármen Lúcia negou-lhe o justo direito de recorrer em liberdade.

Lula foi  
condenado sem  
provas, e seu  
julgamento  
em segunda  
instância foi  
acelerado só  
para inviabilizar  
sua candidatura

A prisão tenta calar sua voz, enfraquecer as esquerdas e perpetuar o golpe de 2016.

É um escárnio ter um mandado de prisão contra Lula sem que haja nenhuma prova que o comprometa, ao mesmo tempo em que Temer foi flagrado em gravações nada republicanas no porão do Palácio e seu assessor direto foi filmado correndo com malas de dinheiro nas calçadas de São Paulo. Ou ainda Aécio Neves, que teve seu pedido escandaloso de dinheiro a Joesley Batista ouvi-

do por todos os brasileiros, chegando a insinuar a morte de um possível delator de seus crimes. Temer segue no Planalto e Aécio, no Senado. De um lado, provas sem punição; do outro, punição sem provas.

Defendemos que casos de corrupção devem ser investigados e punidos, mas é preciso tomar cuidado com o discurso que se vale do pretense combate para destruir adversários políticos. Quando juízes se portam como chefes de partido, não se pode falar em justiça. Se queremos combater a corrupção, temos que levantar a bandeira de uma profunda reforma política, afastando o poder público da influência do poder econômico e aproximando o povo das decisões.

Do contrário, trata-se tão somente de alimentar o sentimento de desesperança nas saídas políticas de uma maneira perigosa, abrindo assim as portas para soluções de cunho fascista sem nenhum compromisso com a democracia e as liberdades constitucionais.

É urgente a construção de uma unidade democrática contra a prisão arbitrária de Lula, a escalada da intolerância política e a garantia de eleições livres. Nessa mesa devem ter assento aqueles que, ante a barbárie, põem-se ao lado da democracia. A defesa da liberdade de Lula é um divisor de águas nessa batalha. Não deixaremos as ruas e a luta. Para além das eleições, é o futuro do Brasil que está em jogo. Enfrentaremos as injustiças, de toga ou de farda. Lula livre!

GUILHERME BOULOS, coordenador nacional do MTST (Movimento dos Trabalhadores Sem Teto), é pré-candidato à Presidência da República pelo PSOL

MANUELA D'ÁVILA, deputada estadual pelo PC do B no Rio Grande do Sul, é pré-candidata do partido à Presidência da República

CONTINUA

08 ABR 2018

## FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

### A lei deve ser igual para todos

ALVARO DIAS

A história de um ex-metalúrgico de origem humilde, cujo primeiro diploma na vida foi o de presidente da República, tinha tudo para terminar em final feliz. Um homem do povo que governaria para o povo. Mas, infelizmente, o presidente que se elegeu com a bandeira da ética na política se deixou corromper pelo lado errado da força: o da corrupção.

“Lula lá, brilha a esperança” foi o lema recuperado na campanha milionária comandada pelo publicitário Duda Mendonça. E foi o marqueteiro o primeiro a confessar os desvios na conduta de Lula na CPI dos Correios. Sim, a produção das propagandas na TV, mostrando um candidato que prometia combater os malfeitos, havia sido paga em caixa dois no exterior.

No momento da confissão, subi à tribuna do Senado Federal e pedi o impeachment do então presidente. Fiquei sozinho na luta. Em 2005, quando se investigava o mensalão, Lula surfava em recordes de popularidade e ganhava, a cada dia, novos aliados sedentos por desfrutar a sombra do poder. Não houve apoio ao impeachment, mas, tempos depois, o mensalão foi confirmado pelo Supremo Tribunal Federal.

Outros escândalos foram vindo à tona nos anos seguintes. Perdi a conta das inúmeras vezes em que denunciei, no governo Lula, os empréstimos secretos concedidos pelo BNDES a outros países.

Durante a CPI da Petrobras, em 2009, apesar de a maioria governista ter boicotado as investigações, conseguimos identificar digitais do PT no assalto à empresa. Como a CPI isentou os acusados, protocolei 19 representações na Procuradoria-Geral da República cobrando a responsabilização dos envolvidos.

Mas foi a Operação Lava Jato que, definitivamente, colocou os pingos nos “is” e mostrou ao país como Lula comandou e institucionalizou o maior esquema de corrupção na Petrobras e como, em troca do esquema promiscuo entre o público e o privado, ganhou de presente de uma empreiteira um apartamento triplex em Guarujá (SP).

Useiro e vezeiro das evasivas “eu não sabia” e “nego veementemente”, Lula foi, inúmeras vezes, contraditado pelas provas e por declarações de testemunhas em delações premiadas. Condenado pelo juiz Sergio Moro, o ex-presidente teve a pena ampliada pelo Tribunal Regional Federal de Porto Alegre. O relator no TRF-4, desembargador Gebran Neto, validou as provas e desmontou a narrativa de vitimismo político adotada pela defesa do ex-presidente.

Considero a condenação de Lula um avanço histórico na construção de uma nova Justiça, onde ninguém deve estar acima da lei, mesmo sendo um ex-presidente da República. O grande entrave nessa busca continua sendo o foro privilegiado. Todos os políticos que praticaram a corrupção e perderam o mandato foram presos, ou estão sendo julgados de forma célere. Lula é um deles. Os que têm foro ainda continuam livres. A maioria nem virou réu. Sou autor da proposta de emenda constitucional, já aprovada no Senado, que acaba com o foro para autoridades. O único caminho que, na minha opinião, pode acabar com a impunidade nos crimes do colarinho branco.

Embaixados nos benefícios do foro, os advogados de defesa de Lula recorreram em todas as instâncias do Judiciário. Colocaram, inclusive, o STF em xeque para decidir pela validação ou não da prisão pós-condenação em segunda instância. Houve uma grande pressão da sociedade. E deu resultado. Com o habeas corpus negado pelo Supremo, o ex-presidente teve o pedido de prisão determinado pelo juiz Sergio Moro.

Lula foi o arauto de um sistema corrupto que precisa ser extinto no país. O triplex virou um símbolo do quanto pode ser pernicioso a relação do toma lá dá cá, do balcão de negócios. A prisão do líder popular que presidiu o Brasil é triste, mas a decisão é histórica. A impunidade perdeu; o Estado de Direito prevaleceu. As leis estão governando os homens. É assim que se constrói uma grande nação.

A prisão do líder popular que presidiu o país é triste, mas a decisão é histórica. A impunidade perdeu para o Estado de Direito

08 ABR 2018

## FOLHA DE S. PAULO

# Moro diz a TV que não havia razão para adiar prisão

O juiz federal Sergio Moro, responsável pela Operação Lava Jato, respondeu às críticas feitas por apoiadores de Luiz Inácio Lula da Silva (PT) de que foi muito açodado ao determinar o cumprimento da prisão do ex-presidente, na última quinta (5).

Moro deu uma entrevista nesta sexta (6) a uma emissora de TV chinesa, a CGTN America, pertencente à China Global Television Network, que transmite em inglês.

Segundo o juiz, não havia razão para adiar o cumprimento da sentença.

“Ele [Lula] foi condenado por lavagem de dinheiro e corrupção. E preciso executar a sentença. Simples assim. Não vejo qualquer razão específica para adiar mais”, disse o magistrado na entrevista, em Curitiba.

A entrevista já estava marcada antes da decisão de Moro de mandar prender o ex-presidente.

O juiz admitiu que não se sente “confortável” em tratar do caso.

“Eu recebi o ofício do TRF-4 [Tribunal Regional Federal da 4ª Região] ordenando a prisão e simplesmente a cumpri. Não tenho escolha se não cumprir a ordem”, afirmou Moro.

O juiz disse ainda que a prisão e condenação de Lula, são importantes, , mas que é preciso olhar de maneira mais ampla para a questão da corrupção na Petrobras, origem das investigações da Lava Jato.

“Acho que ainda está cedo para saber se ele vai se entregar ou se a polícia vai ter que realizar a prisão. Mas eles estão trabalhando”, afirmou o magistrado.

### ENTREVISTAS

Moro vem sendo atacado por partidários e advogados do ex-presidente Lula por não ter aguardado o julgamento de novos embargos de declaração na sentença que condenou o petista a 12 anos e 1 mês de prisão no caso do triplex de Guarujá (SP).

A decisão surpreendeu inclusive à Polícia Federal, que esperava que a ordem de prisão ocorresse apenas no início desta semana.

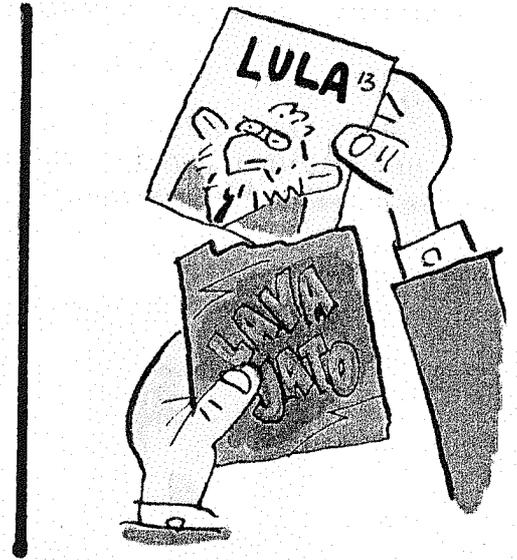
No momento em que a Operação Lava Jato completa quatro anos, Moro começou a se expor mais em entrevistas à televisão, hábito que nunca teve.

Na semana passada, o juiz deu uma entrevista ao vivo ao programa “Roda Viva”, da TV Cultura, em que defendeu a prisão após a condenação em segunda instância e mandou um recado à ministra Rosa Weber, do STF, voto decisivo para a rejeição do habeas corpus para o petista na madrugada da última quinta (5). Moro foi assessor de Rosa no julgamento do mensalão

08 ABR 2018

FOLHA DE S. PAULO

álbum de  
figurinhas



# FOLHA DE S. PAULO

JANIO DE FREITAS

## Estava escrito

Efetiva-se o que se  
chamaria o Projeto Lava  
Jato; não se tem ideia de  
para onde estamos indo

08 ABR 2018

**A PRESSA** do juiz Sergio Moro em formalizar a prisão do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva vai além de sugerir as urgências de um anseio pessoal. Dá reconhecimento factual às já distantes percepções do que seria, e se consuma, o roteiro judicial e político da Lava Jato. A maneira como esse roteiro se fez cumprir será polêmica ainda por muito tempo, mas não tanto quanto o rastro de fúrias retrógradas e divisionistas do país.

É bastante significativo que o clímax do roteiro coincida com a missa por Marisa Letícia. Sergio Moro sabe, Deltan Dallagnol e seus companheiros de Lava Jato sabem, a Polícia Federal e os ministros do Supremo Tribunal Federal sabem o que foram o papel de Marisa Letícia e o não-papel de Lula da Silva nos assuntos do sítio e do apartamento (este, até recusado pelo ex-presidente, como consta do processo).

Tudo como a estrela de plantas vermelhas no jardim no Alvorada. Na Lava Jato, a única beleza está no silêncio com que, em seus depoimentos e no processo todo, Lula preservou a pessoa e depois a memória de Marisa Letícia, vítima da própria ingenuidade. Paga por ela e pelo ex-presidente.

Por ingenuidade, a ministra Cármen Lúcia nada pagará, jamais. Entra para a história do Direito por sua adoção de um método original, quase um truque de carteador trapaceiro, para decidir no tribunal em favor de sua opinião.

Não precisou fazê-lo para a decisão com que favoreceu Aécio Neves, ainda livre e senador apesar de

tão ou mais comprometido com falcatruas do que muitos presos e exonerados. Como decidir uma questão jurídica à maneira de Cármen Lúcia: nega-se o exame de ações prioritárias, na ordem normal, caso possam servir a quem não se quer; passa-se à frente o que o prejudica e se dá o voto de minerva, para obter um acusatório 6 a 5.

Na decisão do Supremo sobre biografias não autorizadas, a relatora Cármen Lúcia fez sucesso com a exumação do “cala a boca já morreu”, bem exclamado. Aqui lembrei que o dito ficara pela metade, Cármen Lúcia omitindo o “quem manda aqui sou eu”. Não disse, mas, vê-se, não por discordância, modéstia ou pudor.

Mais difícil ou impossível é entender uma juíza que vota contra o que diz ser sua opinião. Assim faz a ministra Rosa Weber, na preferência declarada por acompanhar as maiorias manifestadas no tribunal, mesmo se delas discorda.

Ora, o único sentido em integrar o Supremo é a tarefa de expor elaborações e conclusões jurídicas pessoais, para confronto decidido com os pares pelo voto.

Efetiva-se o que, em linguagem atualizada, se chamaria o Projeto Lava Jato. E o que esperar? Não se tem a menor ideia de para onde estamos indo.

Não por causa das eleições. É que a situação, de tão caótica e instável, não tem propensões perceptíveis. Mas nem por isso se altera a certeza de que aquela percepção tornada realidade ainda tem o que dizer e ver.

08 ABR 2018

## FOLHA DE S. PAULO

### O QUE DISSERAM

#### **SERGIO MORO**

*Ele foi condenado por lavagem de dinheiro e corrupção. É preciso executar a sentença. Simples assim*

Juiz federal, responsável pelo pedido de prisão

#### **GILMAR MENDES**

*Esse estado de coisas excepcional é fruto do processo de desinstitucionalização que o PT promoveu. Em vez de pensar em uma composição da corte dentro dos padrões técnicos e jurídicos, privilegiou-se a escolha de pessoas ligadas aos movimentos LGBT, ao MST, basistas e coisas desse tipo*

Ministro do STF, sobre prisão de Lula

#### **JOSÉ ROBERTO BATOCHIO**

*Essa volúpia de prender revela a arbitrariedade sem fim. Os falcões estão expondo as garras*

Advogado de Lula

#### **GLEISI HOFFMANN**

*Ele não é um juiz, é um militante político. É doentio o que Moro tem em relação à esquerda brasileira, aos movimentos sociais, ao Lula*

Senadora (PT-PR), presidente nacional do PT

#### **OSCAR MARONI**

*Se o Lula for preso, até a meia-noite, a cerveja é de graça. Agora, se matarem ele, o mês todo a cerveja é de graça*

Empresário dono do clube Bahamas

████████████████████

08 ABR 2018

# FOLHA DE S. PAULO

## O QUE DISSERAM

### LULA

*Se for por colocar pobre na universidade,  
[...] pobre comer carne, ter casa própria, se esse é o  
crime que eu cometi, vou continuar sendo criminoso*

*Eles não se dão conta de que quanto  
mais me atacam mais cresce a minha  
relação com o povo brasileiro*

*Eu vou lá para eles saberem que eu não tenho  
medo. Os poderosos podem matar uma rosa, mas  
jamais poderão deter a chegada da primavera*

*A história daqui a uns dias vai provar  
que quem cometeu crime foi o delegado  
que me acusou, o juiz que me condenou  
e o Ministério Público que foi leviano*

*Não adianta tentar acabar com as minhas ideias,  
não tem como prendê-las. Não adianta parar o meu  
sonho, porque eu sonharei pelos sonhos de vocês.  
A morte de um combatente não para a revolução*  
Ex-presidente, em discurso no Sindicato dos Metalúrgicos do  
ABC, em São Bernardo do Campo (SP)

### CÂRMEN LÚCIA

*Vivemos tempos de intolerância e  
de intransigência contra pessoas e  
instituições*

Em pronunciamento antes do julgamento de Lula

### GENERAL VILLAS BÔAS

*Asseguro à nação que o Exército  
Brasileiro julga compartilhar o anseio  
de todos os cidadãos de bem de  
repúdio à impunidade e de respeito  
à Constituição, à paz social e à  
democracia, bem como se mantém  
atento às suas missões institucionais*

Comandante do Exército,  
na véspera do julgamento  
do habeas corpus de Lula

08 ABR 2018

# FOLHA DE S. PAULO

## Mercado de colégios de elite avança no país

Na contramão da crise econômica, escolas ensinam exatas em inglês e cobram mensalidade de até R\$ 10 mil

**Setor terá, em agosto, badalado lançamento com o início das aulas na Avenues São Paulo, após obra de US\$ 50 mi**

LAURA MATTOS  
DE SÃO PAULO

Eles ensinam matemática, física, química e biologia em inglês, adotam currículos internacionais e prometem formar líderes globais que irão cursar as melhores universidades do mundo.

Enquanto a crise econômica brasileira levou escolas particulares, das simples às mais tradicionais, a ter de dar desconto nas mensalidades e enfrentar a inadimplência e até a perda de alunos para instituições mais baratas ou públicas, emergiu no país o mercado dos colégios de elite, com mensalidades de até R\$ 10 mil.

Esse setor terá o mais badalado dos lançamentos em agosto, quando começam as aulas na Avenues São Paulo.

Fundada em 2012 em Nova York, a escola, que, entre seus vários apostos, é a que tem a filha de Tom Cruise como aluna, abrigará no seu campus paulistano em Cidade Jardim (zona oeste de SP) um prédio de 40 mil m<sup>2</sup> com vaga para 2.100 estudantes, no qual foram investidos cerca de US\$ 50 milhões (R\$ 170 milhões).

O calendário será o americano, por isso a abertura em agosto, quando começa o ano letivo no hemisfério norte. Os

alunos que migrarem para lá de escolas brasileiras irão recuar um semestre.

Em 2018, haverá turmas desde o “nursery”, ou berçário, até o “10th grade”, o primeiro ano do ensino médio.

Chamados de Os Primeiros, os 31 alunos matriculados nesse estágio cursam um semestre preparatório no prédio da Civi-Co, “coworking” de empreendedores sociais, em Pinheiros (zona oeste).

Já estão em contato com o que a escola vende como um de seus pilares: projetos que levem os alunos a pensar em soluções para as grandes questões mundiais. Neste início, trabalham com um aplicativo que conecta catadores a quem tem algo a ser recolhido. No fim do semestre, passarão um mês na Avenues de Nova York.

Cerca de 4.000 pessoas visitaram o luxuoso escritório de 1.000 m<sup>2</sup> da escola, no Itaim (zona sul), e 700 alunos estão com reserva de vaga. A mensalidade ainda não foi divulgada, mas deve ficar entre R\$ 9.500 e R\$ 10 mil.

Nem todos os que podem pagar são aceitos. A depender da idade, passam por testes de matemática, inglês, português e redação, além de entrevistas para avaliar sua personalidade e comunicação. Já houve reprovados.

Cofundador da Avenues, Alan Greenberg conta que começou a viajar a São Paulo há seis anos, a fim de se certificar de que a cidade deveria sediar o segundo campus da escola. Percebeu que era grande a

demanda —os mais caros colégios bilíngues da capital, com mensalidades de mais de R\$ 7.000, têm filas de espera.

A Avenues se coloca como “a única escola realmente internacional do Brasil”. Isso porque planeja ter cerca de 20 campi pelo mundo. O próximo deverá ser em Xangai, depois virão Miami, Londres e outros a serem definidos na Europa, Ásia e América.

“Não teremos várias escolas. Mas uma só escola com muitos campi. Em um dos eventos em São Paulo, colocamos estudantes brasileiros em contato com os de Nova York através de um telão. Eles estudarão na mesma escola, vão crescer juntos, mesmo morando em países diferentes. Qual outra escola pode fazer isso?”

Greenberg não divulga números, mas diz que, apesar de haver alunos estrangeiros dentre os que reservaram vagas, a grande maioria é de brasileiros. O corpo docente é 60% formado por brasileiros e 40%, por estrangeiros, entre profissionais de China, Cingapura, Itália, Inglaterra e da Avenues Nova York.

Dos nacionais, há ex-professores da britânica St. Paul’s e das norte-americanas Chapel e Graded, todas de São Paulo. Mas Greenberg reforça as aquisições dos colégios tradicionais brasileiros, como Porto Seguro, Bandeirantes e Santa Cruz, de onde vem, após 40 anos de empresa, a diretora pedagógica Cristine Conforti.

**CONTINUA**

Símbolo da recente dança das cadeiras na educação da elite, que envolve “headhunters” e salários acima da média, ela será diretora do programa brasileiro da Avenues. Essa contratação, diz Greenberg, demonstra que a língua portuguesa não é secundária.

E, dentre tantas promessas, há uma curiosa: os alunos da Avenues, segundo Greenberg, não vão viver em “uma bolha”. A diversidade seria alcançada com a inclusão de bolsistas de baixa renda e a inserção dos alunos em projetos sociais fora da escola.

## CONCEPT

Nada parece mesmo modesto nesse novo mercado. A Concept, R\$ 7.500 de mensalidade, publicou no dia de sua inauguração, em fevereiro, o seguinte anúncio: “Nasce hoje a mais inovadora das escolas. Antecipando o que todas as escolas irão se tornar”.

Novo negócio do grupo SEB (Sistema Educacional Brasileiro), que possui escolas em oito estados com cerca de 45 mil alunos, a Concept já estava presente em Salvador e em Ribeirão Preto.

A unidade paulistana agora inaugurada, com 900 vagas, fica em um prédio tombado na avenida Nove de Julho, no Jardim Paulista (zona oeste), no antigo colégio Sacré-Coeur, reformado a um custo de R\$ 75 milhões. As próximas seriam no Rio, em 2019, e no Vale do Silício, em 2020.

O site da escola afirma que, além de ter sido criada “para quebrar os paradigmas da educação no Brasil”, tem currículo “trilíngue”, considerando, além do inglês e do português, “a fluência digital” como uma terceira língua.

A tecnologia começa cedo, quando os bebês podem estar na brinquedoteca e ter um conteúdo projetado em uma parede, no teto ou no chão. “A partir de um ano ensinamos a

lógica da programação”, diz Larissa Fonseca, coordenadora familiar da escola.

O calendário será o brasileiro, mas o currículo segue a instituição britânica Fieldwork Education. A escola usa conceitos estrangeiros da moda, como o “mindfulness” (meditação para concentração) e o “habits of mind” (treino para o cérebro, com lições como persistir, controlar impulsos, usar conhecimento do passado para novas situações etc.).

O discurso da reinvenção da educação não é unanimidade dentre as novas escolas para a elite.

“Os pais não querem que seus filhos sejam cobaias. Educação é tradição. Vamos avançar, mas sem ignorar o que foi feito antes”, afirma Michel Lam, proprietário da Red House - Escola Internacional de São Paulo.

Aberta em 2010 para a educação infantil pelos fundadores da rede Red Ballon, terá nova sede para o ensino fundamental em 25 de maio, em um prédio tombado em Santa Cecília (centro), com investimento de R\$ 50 milhões. Das atuais 140 vagas, passará para 650, com mensalidade entre R\$ 4.000 e R\$ 5.000.

Também com calendário brasileiro (“Não faz sentido ser diferente, alunos estrangeiros hoje são a minoria”, diz Lam), a Red House adotará currículo suíço, presente também em escolas americanas.

“Mas a cultura a ser valorizada é a nacional. A festa junina será mais importante que o Halloween.” Lam, no entanto, afirma que o grande investimento do colégio é a qualidade do inglês e que a família deve saber o que busca. “Você obviamente não encontrará a melhor formação em literatura brasileira em uma escola internacional. É questão de perfil.”

**“Colocamos estudantes brasileiros em contato com os de Nova York através de um telão. Eles estudarão na mesma escola, vão crescer juntos, mesmo morando em países diferentes**

**ALAN GREENBERG**  
cofundador da escola Avenues  
São Paulo, que será aberta em  
agosto em Cidade Jardim

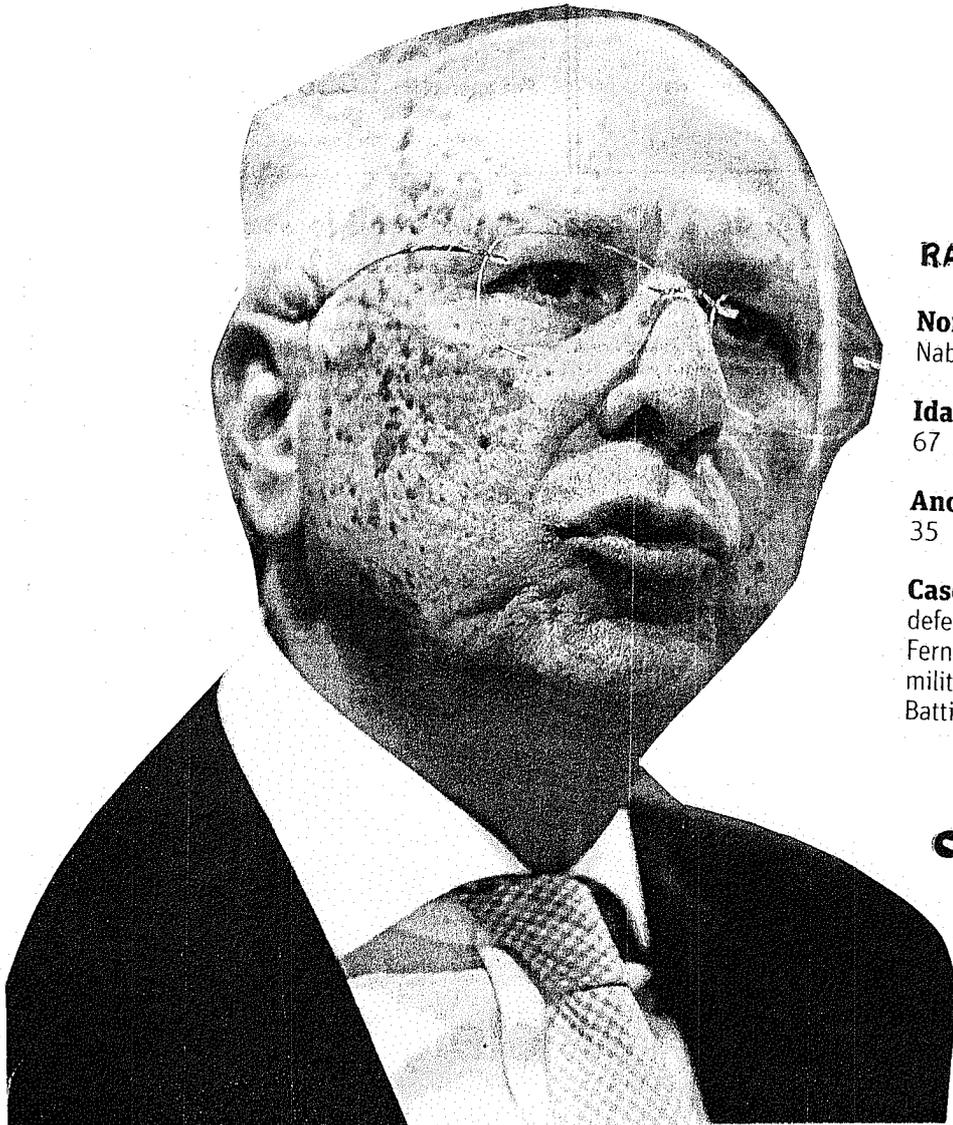
08 ABR 2018

FOLHA DE S. PAULO

ENTREVISTA NABOR BULHÕES

# STF errou ao julgar habeas corpus de Lula e não princípio

UM DOS ADVOGADOS QUE MAIS CONHECEM O STF AFIRMA QUE JULGAMENTO SOB COMOÇÃO PRODUZ PRECEDENTES JURÍDICOS PÉSSIMOS



## RAIO-X

### Nome

Nabor Bulhões

### Idade

67

### Anos de Supremo

35

### Casos famosos

defendeu o ex-presidente Fernando Collor e o ex-militante esquerdista Cesare Battisti (ganhou nas duas)

**CONTINUA**

MARIO CESAR CARVALHO  
DE SÃO PAULO

O Supremo errou ao colocar em julgamento, e negar, o habeas corpus do ex-presidente Lula. Em vez de tratar de um caso concreto, que divide o país, seria mais produtivo decidir sobre o princípio genérico da prisão após decisão em segunda instância.

A opinião é de um dos maiores especialistas em Supremo, o advogado Nabor Bulhões, 67, que atua na mais alta corte do país há 35 anos. Já obteve vitórias para o ex-presidente Fernando Collor e perdeu no caso do ex-ativista de esquerda Cesare Battisti, quando defendeu que ele fosse extraditado para a Itália.

Em entrevista à **Folha**, Bulhões, que defende o empresário Marcelo Odebrecht na Lava Jato, criticou a decisão do Supremo de prender a partir da segunda instância e classificou a ordem de prisão a Lula de “prematura” e “desprovida de legitimidade constitucional”.

**Folha - Ao negar o habeas corpus do ex-presidente Lula, o Supremo manteve a sua jurisprudência de que a execução antecipada da pena não viola o princípio da presunção de inocência?**

**Nabor Bulhões** - Manteve em termos. Embora o tema de fundo fosse a questão da execução antecipada da pena em face da garantia constitucional da presunção de inocência, o entendimento prevalente foi o de que, como a decisão a ser proferida teria eficácia só para o ex-presidente Lula, a decisão com que o Superior Tribunal de Justiça negara a impetração lá interposta não consubstanciava constrangimento ilegal à liberdade do paciente porque se fundara na jurisprudência

ainda vigente da suprema corte. A jurisprudência diz que a execução antecipada da pena não afrontaria a garantia da presunção de inocência.

**Qual foi o peso do voto da ministra Rosa Weber?**

Foi decisivo. Ressalvando o seu entendimento pessoal quanto à incompatibilidade entre a execução antecipada da condenação e a garantia da presunção de inocência, declarou que não poderia fazer prevalecer o seu entendimento pessoal neste caso porque não se tratava de um processo de natureza objetiva, como uma ação declaratória de constitucionalidade, mas se tratava de um habeas corpus, um feito de natureza subjetiva, cuja decisão não teria eficácia para todos. Por isso declarou que, tendo o STJ se fundado na jurisprudência ainda vigente do STF sobre a matéria, não poderia estimar que tal decisão fosse ilegal e abusiva para efeito de concessão de habeas corpus.

**Por que ministros como Celso de Mello e Gilmar Mendes tiveram compreensão diferente de Rosa? Para eles, a natureza subjetiva do HC não impede a análise de questão de fundo.**

Esses ministros concederam o HC dizendo que, embora o processo tivesse caráter subjetivo, seria possível ao plenário do tribunal rever a tese jurídica da jurisprudência vigente para emprestar-lhe eficácia para todos e efeito vinculante, mesmo se tratando, como se tratou, de declaração incidental de inconstitucionalidade da execução antecipada da pena por incompatibilidade com a garantia constitucional da presunção de inocência.

Ao meu ver, agiram corretamente porque há expressivo precedente do plenário nesse sentido. Nada impedia que a ministra Rosa Weber pudesse

apreciar a matéria de fundo no julgamento do HC, não tendo que esperar o julgamento de duas ações declaratórias de constitucionalidade.

**O sr. acha que foi um erro colocar o HC do Lula em julgamento antes dessas ações?**

No meu entendimento pessoal, que é coincidente com o de vários ministros do Supremo, essas ações objetivas deveriam ter sido submetidas a julgamento antes do habeas corpus do ex-presidente Lula. Tenho para mim que o julgamento da relevante questão, no plano abstrato, não atrairia o substrato político do caso Lula que gerou divisões e controvérsias nos meios jurídicos, na opinião pública e na imprensa. Em momentos como esses sempre lembro da advertência do grande advogado americano e professor de Harvard Alan Dershowitz, que dizia que até nos grandes tribunais casos difíceis podem gerar maus precedentes e que casos emocionais podem gerar precedentes ainda piores.

**O ministro Luís Roberto Barroso defendeu que a corte deveria ouvir o “sentimento social”. O ministro está certo?**

O nosso sistema jurídico de matriz romano-germânica exige do juiz um julgamento sendo e imparcial, sempre tendo em conta a lei e a Constituição. No caso concreto, em que por opção do legislador constituinte e do legislador ordinário se estabeleceu de forma clara e objetiva a garantia da presunção de inocência, sendo a liberdade a regra e a prisão a exceção, não se pode conceber que, em nome do sentimento social, se possa mudar a compreensão de matéria que se encontra resolvida no texto constitucional e no texto da lei processual penal.

**CONTINUA**

# FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

08 ABR 2018

A substituição do princípio da legalidade pelo sentimento da nação já levou a tragédias históricas, como se viu no parágrafo 2º do Código Penal alemão do nazismo: "Delito é tudo o que fere o são sentimento da nação ariana".

**Os defensores da prisão após decisão de segunda instância dizem que a medida é essencial para combater a corrupção.**

Não se pode combater a corrupção violando-se direitos e garantias constitucionais. Da mesma forma que não se pode conceber que juízes possam decidir matérias relacionadas a esses temas sensíveis alinhando-se a movimentos de combate à corrupção e à impunidade. O juiz tem que ser isento e imparcial para absolver ou condenar, tendo sempre como norte a incontornável garantia do devido processo legal.

**Os defensores da prisão após a segunda instância dizem que essa medida vale em países de tradição democrática como EUA e França. Isso faz sentido?**

Não, não faz sentido. Esse tipo de colocação procura mascarar uma solução que, no sistema jurídico-constitucional brasileiro, representa clara violação de garantia fundamental estabelecida em nossa Carta Magna e na legislação infraconstitucional. Quem se dispuser a fazer uma análise histórica do estabelecimento da garantia da presunção de inocência na Constituição de 1988 verificará que o constituinte fez clara opção pela adoção de um modelo de garantia que não permite execução de condenação sem o seu trânsito em julgado. Mas o legislador constituinte não afastou a possibilidade da prisão em qualquer fase do processo, inclusive após a condenação, ao estabelecer no artigo 5º da Constituição que

"ninguém será preso senão em flagrante delito ou por ordem escrita e fundamentada da autoridade judiciária competente". Mais claro do que isso o sistema não poderia ser.

**O Supremo será incongruente se mantiver no julgamento das ações declaratórias de constitucionalidade a execução antecipada da pena?**

Penso que sim. Não faz muito tempo, o plenário do Supremo declarou o estado de inconstitucionalidade do nosso sistema carcerário por sua incapacidade de garantir os direitos humanos. Ora, não parece congruente que o Supremo Tribunal Federal autorize que milhares de pessoas sejam encarceradas em sistema reconhecidamente violador do princípio da dignidade da pessoa humana.

**O que o sr. achou da decisão de prender Lula?**

A prisão do ex-presidente Lula traz a marca da incongruência a que já me referi: trata-se de uma prisão prematura desprovida de legitimidade constitucional, pois decorre única e exclusivamente de condenação criminal não transitada em julgado.

Viola assim o artigo 5º da Constituição e o artigo 283 do Código de Processo Penal.

08 ABR 2018

FOLHA DE S. PAULO

ELIO GASPARI

# Com Temer, renasceu a anarquia militar

*O juiz Sergio Moro mandou levar Lula a cadeia. Releia o que disse o comandante do Exército, general Eduardo Villas Bôas, na terça-feira:*

*“Asseguro à nação que o Exército Brasileiro julga compartilhar o anseio de todos os cidadãos de bem de repúdio à impunidade e de respeito à Constituição, à paz social e à democracia, bem como se mantém atento às suas missões institucionais.”*

*Essa frase é um retumbante truísmo. Ela pesa, e muito, pela ocasião: a véspera do julgamento do habeas corpus de Lula pelo Supremo Tribunal. Basta fazer um exercício: se o general dissesse a mesma coisa amanhã, o inuendo permitiria supor que estivesse falando da Operação Skala, que colocou na cadeia amigos de Michel Temer.*

**A nota de Villas Bôas foi explosiva pela oportunidade, mas seu militarês acaba traído pela oportunidade**

*Falar por meio de elipses é um conhecido recurso da retórica de militares que se metem em política. Em 1955, depois de depor dois presidentes (Café Filho e Carlos Luz), o ministro-general Henrique Lott disse que pretendeu “garantir a volta aos quadros constitucionais vigentes”. Quem souber o que isso quer dizer ganha um fim de semana em Caracas.*

*A nota do general Villas Bôas expôs o pior legado da breve Presidência de Michel Temer. Ele replantou a semente da anarquia militar, adormecida desde o fim do século passado.*

*Em 2015, no governo de Dilma Rousseff o general Hamilton Mourão condenou “a maioria dos políticos de hoje” e pediu um “despertar para a luta patriótica”. Foi exonerado do comando das tropas do Sul por Villas Bôas e nada aconteceu. Em setembro passado o mesmo general fez uma conferência escafofóbica e nada lhe aconteceu.*

*Meses depois, numa “jogada de mestre”, Temer militarizou a questão da segurança do Rio, para conforto do governador Pezão e do MDB do estado.*

*Nunca é demais repetir a classificação feita pelo presidente Castello Branco, um general que falava claro: “Vivandeiras alvoroçadas, vêm aos bivaques bolir com os grana-deiros e provocar extravagâncias do Poder Militar.”*

# FOLHA DE S. PAULO

PAINEL DO LEITOR

08 ABR 2018

## Lula

— Possivelmente os dois principais problemas do Brasil, que dificultam o processo civilizatório, são a excessiva desigualdade social e a impunidade. Lula e Sergio Moro entraram para a história pelo enfrentamento corajoso, respectivamente, dessas questões. É trágico que os dois brasileiros que melhor representam as duas lutas estejam em conflito. A ênfase no combate à impunidade não reflete uma perseguição aos que combatem a desigualdade (“Lula ignora prazo dado por Moro e negocia se entregar”, Poder, 7/4).

PAULO NADANOVSKY (Rio de Janeiro, RJ)

A prisão do ex-presidente Lula é mais do que legal. Em ano eleitoral, ela traz confiança aos brasileiros para que acreditem no Brasil. Somos todos Moro e seguimos confiantes de que ninguém está acima das leis.

SONIA REGINA V. PEIXOTO (São Paulo, SP)

A máquina do Estado continua a reproduzir interesses dominantes. O desconforto na convivência social persiste. Prende-se Lula, mas por que Aécio, Jucá e outros nomes, de diferentes partidos, não estão presos também? Engraçado! Eu pensava que a lei fosse indiscutível, que nós a lêssemos e que todos tivéssemos a mesma interpretação, que não deixasse dúvidas. Onze a zero e ponto final. Que se cumpra a lei. Para todos.

MARIZA BACCI ZAGO (Atibaia, SP)

Não basta Reinaldo Azevedo se meter a palpitar sobre direito — e palpita muito mal, diga-se. Desta vez, ele se superou. Ao afirmar que Lula é vítima de processo de exceção, foi longe demais (“Lula é vítima de processo de exceção”, Poder, 6/4). Prega um desserviço ao país, porque certamente faz a cabeça de muitos incautos.

LAERTES NARDELLI, advogado (Blumenau, SC)

Quando perguntaram a minha opinião sobre o habeas corpus de Lula, afirmei ser a favor de sua denegação, bem como a favor da prisão do ex-presidente. Não por ser de esquerda ou de direita, mas por achar que são suficientes as provas apresentadas no curso do processo. Contudo, impressiona-me o nível dos discursos em redes sociais, em que o chique popular se mostra generalizado. No fim das contas, mais que fora, Lula, fora, Temer ou fora, Aécio, eu diria fora, povo brasileiro. Vocês me cansam.

ANDRÉ PAVIN SANCHES (Sorocaba, SP)

O voto da ministra Rosa Weber foi confuso e incoerente, confirmando a influência da declaração do comandante do Exército, general Eduardo Villas Bôas. O Supremo se apequenou, contribuindo para o julgamento politizado do ex-presidente Lula. Lamentável.

ERIVAN SANTANA (Teixeira de Freitas, BA)

## GASPARI

### O SUPREMO GILMAR

*Durante a sessão do Supremo Tribunal Federal, o ministro Gilmar disse que os 88 dias anuais de férias do Judiciário precisam acabar. Terminou seu voto e foi para o aeroporto a tempo de pegar o voo das cinco para Lisboa.*

*Gilmar não participou dos debates, que muitas vezes discutiam suas opiniões, porque tinha mais o que fazer, fora do serviço.*

### O ARQUIVO DE ROSA

*A ministra Rosa Weber pode fazer um favor à História do Brasil. Deve preservar todos os rascunhos de seu voto negando o habeas corpus a Lula.*

*Eles poderão mostrar que sua decisão já estava tomada antes da mobilização de generais pelo Twitter.*

07 ABR 2018

FOLHA DE S. PAULO

# Lula ignora prazo dado por Moro e negocia se entregar

**EX-PRESIDENTE SE ABRIGA EM SINDICATO NO ABC PAULISTA E NÃO SE APRESENTA EM CURITIBA PRISÃO PODE OCORRER APÓS MISSA HOJE**

O ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) ignorou o prazo mencionado pelo juiz Sergio Moro para se entregar à Polícia Federal e passou a negociar com as autoridades apresentar-se nesse sábado (7) em São Bernardo do Campo.

Às 17h, horário limite para estar na sede da Polícia Federal em Curitiba, segundo o que constava no despacho de Moro, Lula ainda se encontrava na sede do Sindicato dos Metalúrgicos do ABC, seu berço político. Lá, ele havia passado a noite ao lado de apoiadores, que fizeram vigília.

Pela manhã, à **Folha**, o ex-presidente confirmou que não iria à capital paranaense. Ao longo do dia, houve especulações de que a PF iria à sede do sindicato para prender o petista, o que aumentou a tensão no local, cercado por milhares de apoiadores.

No fim do dia, no entanto, numa negociação de advogados petistas com as autoridades policiais, chegou-se a uma fórmula: Lula deve participar neste sábado de uma missa em memória de Marisa, sua mulher, morta no ano passado. Falará na homilia e então poderá ser preso, seguindo de jato da PF para Curitiba (PR).

O ex-presidente foi condenado por Moro a 12 anos e 1 mês de prisão pelo caso do triplex de Guarujá (SP). Na madrugada da última quinta o Supremo Tribunal Federal recusou um pedido de habeas corpus dele, o que abriu caminho para Moro determinar sua prisão.

A cela onde o petista deverá cumprir sua pena, na sede da Polícia Federal de Curitiba, será austera, sem confortos como TV. Mas ele ficará isolado de outros presos e com direito a banheiro.

Houve protestos pelo Brasil de movimentos alinhados ao PT e ataques à imprensa, mas nenhum com gravidade. O prédio onde a presidente do STF, Cármen Lúcia, tem um apartamento, em Belo Horizonte, foi pichado com tinta vermelha.

**CONTINUA**

# FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

07 ABR 2018

O CAMINHO DE LULA

O caso que levou a condenação do petista e o que vem agora

Denúncia  
Set.2016

Ministério Público Federal acusa o ex-presidente de receber propina da empreiteira OAS como parte de acertos do PT em contratos na Petrobras

Condenado

Primeira  
instância  
12.Jul.2017

O juiz federal Sergio Moro condenou Lula a **9 anos e 6 meses de prisão** por corrupção e lavagem de dinheiro. Lula é acusado de receber vantagens indevidas da OAS, com a reserva e a reforma de um triplex em Guarujá (SP)

Condenado

Segunda  
condenação  
24.Jan.2018

Os três juízes 8ª turma do TRF-4 (Tribunal Regional Federal da 4ª Região) confirmaram a condenação e **ampliaram a pena para 12 anos e 1 mês de prisão**

## HABEAS CORPUS

Defesa de Lula entrou com pedidos ao STF e ao STJ para evitar a prisão antes do esgotamento dos recursos

Negado

STJ  
06.Mar.  
2018

Quinta turma do tribunal **nega pedido de habeas corpus** por unanimidade

Negado

STF  
04.Abr.  
2018

Corte **rejeita pedido de habeas corpus** por 6 votos a 5

Negado

STJ  
06.Abr.  
2018

Ministro Felix Fischer **nega novo pedido de habeas corpus**

Juiz Sergio Moro decreta a prisão de Lula  
05.Abr.2018

## PRÓXIMOS PASSOS

Recurso  
10.Abr.  
2018

Prazo para a defesa de Lula apresentar recurso final ao TRF-4, a segunda instância. A medida, chamada de embargos não pode alterar a condenação. Os advogados, porém, argumentam que a prisão de Lula só poderia ser decretada após essa fase



## TRIBUNAIS SUPERIORES

- A defesa do ex-presidente Lula entrou com uma reclamação no STF, em que pede uma liminar para suspender sua prisão
- A defesa pode apresentar ao TRF-4 os recursos especiais para o STJ e extraordinários para o STF. É a vice-presidência do TRF-4 que deve se manifestar sobre os argumentos para que o caso seja enviado para os tribunais superiores
- Se o TRF-4 negar a solicitação, a defesa pode encaminhar um agravo ao STJ pedindo que o caso seja apreciado em Brasília



## ELEIÇÃO

- Condenado em 2ª instância, Lula está sujeito à Lei da Ficha Limpa. A proibição para a candidatura só ocorreria após registro no TSE, que pode ser feito até 15.ago
- Mesmo preso, Lula pode registrar candidatura; o TSE terá que considerar se ela é válida, já que o candidato precisa estar no pleno exercício dos direitos políticos
- Caso tenha seu registro de candidatura negado, Lula poderia recorrer ao STF. Em tese, ele poderia concorrer e fazer campanha até 17.set

07 ABR 2018

## FOLHA DE S. PAULO

# Lula deve ser o primeiro ex-presidente preso após ser alvo de condenação penal

RODRIGO VIZEU

EDITOR-ADJUNTO DE PODER

Efetivada sua prisão, Luiz Inácio Lula da Silva será a primeira pessoa a ocupar a cadeira de presidente da República a ser encarcerada após ser condenado na esfera penal. Na história republicana, só tiveram a cadeia como destino mandatários ou ex-mandatários suspeitos ou acusados de crimes políticos, em meio a crises e golpes.

O próprio Lula tem outra prisão em seu histórico, mas em 1980, muitos anos antes de ter em sua biografia a faixa presidencial. Ademais, o encarceramento ocorreu sob a ditadura militar, tendo forte caráter político. Em um país sob regime de arbítrio, o então sindicalista e líder grevista foi tirado de casa sob acusação de "incitação à desordem", passou 31 dias na cela e foi condenado na Justiça Militar. O processo acabaria anulado.

No passado, o caso que mais se aproxima da situação de Lula, com tramitação na esfera judicial, ocorreu há quase 96 anos. Em julho de 1922, foi preso o marechal Hermes da Fonseca, que chefiara o Executivo federal de 1910 a 1914 —cerca de sete anos e meio após deixar a cadeira presidencial, intervalo semelhante ao do petista.

Então presidente do Clube Militar, Hermes teve a prisão decretada pelo próprio presidente Epitácio Pessoa, após contestar ação do governo.

Após sofrer um infarto, o ex-presidente foi liberado, voltando a ser preso dias depois, com a revolta no Forte de Copacabana. Com o tenentismo em seu pé, Epitácio decretou estado de sítio. Hermes seria libertado após habeas corpus no Supremo Tribunal Federal em janeiro de

1923. Doente, morreria em setembro daquele ano.

A defesa argumentava que o ex-presidente sofria constrangimento ilegal, pois estava preso sem culpa formada e com o processo irregularmente na esfera militar quando o caso era de crime político, sujeito à jurisdição civil.

Mas se também teve processo judicial, o caso Hermes foi essencialmente político, além de reunir as excentricidades de um Brasil de instituições consideravelmente mais fracas que as de hoje.

As demais prisões de mandatários brasileiros ocorreram sob ainda mais arbítrio.

Com direitos políticos cassados pela ditadura iniciada em 1964, Juscelino Kubitschek foi aprisionado em um quartel após a edição do AI-5, em 1968, que endureceu o regime. Em seguida, passou um mês em prisão domiciliar.

Jânio Quadros foi outro detido naquele ano, ainda antes do AI-5, por ter feito críticas ao regime militar. Por ordem do governo, ficou temporariamente "confinado" a Corumbá, que hoje integra Mato Grosso do Sul. Ele era natural de Campo Grande.

A Era Vargas coleciona dois ex-presidentes presos. A primeira vítima foi Washington Luís, que, deposto pelo levante liderado por Getúlio em 1930, foi preso e partiu para o exílio. Artur Bernardes perdeu a liberdades duas vezes. Primeiro, em 1932, ao apoiar a Revolução Constitucionalista. Depois, em 1939, após Getúlio decretar o Estado Novo.

Já Café Filho (1954-1955) chegou a ficar mantido incommunicável em seu apartamento, guardado pelo Exército, antes de ter seu impedimento votado pelo Congresso durante a crise que precedeu a posse de JK.

07 ABR 2018

## FOLHA DE S. PAULO

# Cumpra-se a lei

Como em outros processos envolvendo políticos das mais diversas orientações, prisão de Lula se inscreve na plena normalidade republicana

Em meio às previsíveis manifestações de seus partidários mais inconformados, o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) preferiu não cumprir o prazo que lhe foi concedido pelo juiz Sergio Moro para apresentar-se à sede da Polícia Federal em Curitiba.

Sem constituir desobediência a ordem judicial, sua atitude reflete um cálculo político que corresponde mais, nesta altura, à expectativa da militância petista do que ao efeito que possa ter no conjunto da opinião pública.

Ainda que sejam intensas e díspares as emoções que o fato suscita, a prisão de Lula segue um protocolo republicano que transcende as significações ideológicas e as paixões partidárias de que se tenta revesti-lo, com doses negligenciáveis de provocação.

Não se sustenta, é óbvio, a versão lulista de que tudo se reduz a uma perseguição política contra um líder de origem operária.

Também foram atingidos por decisões judiciais e ordens de prisão, nestes anos de Lava Jato, figuras como Paulo Maluf, Eduardo Cunha, Sérgio Cabral, Marcelo Odebrecht, Valdemar Costa Neto ou Geddel Vieira Lima, a quem não se podem atribuir compromissos históricos com a luta sindical ou a defesa dos excluídos.

Nem mesmo existe beneficiário

claro, nos meios políticos mais tradicionais, das ondas de combate à corrupção que produziram, nos últimos anos, desalento e revolta no eleitorado nacional.

Tampouco é o caso de confundir a derrota judicial do ex-presidente —fundamentada em provas consistentes de corrupção, condenações em duas instâncias e habeas corpus negados nos tribunais superiores— com o julgamento dos valores ideológicos que ele representou com destaque indisputado.

De outro lado, o senso de irrealidade que se configura na atitude dos lulistas encontra paralelo na euforia persecutória, claramente seletiva, de setores que identificam nas bandeiras vermelhas e num fantasmagórico comunismo as únicas origens da indecência nos costumes políticos do país.

A disputa entre liberais e estatistas, entre redistributivismo e competitividade, entre dispêndio e austeridade, se dá —e continuará a dar-se, não importando os candidatos que se apresentem em outubro— num campo distinto do que, agora, ocupa as emoções gerais.

A democracia, o debate, a alternância de poder prosseguem e se aperfeiçoam quando a lei é respeitada e seus infratores, depois de exercerem seu pleno direito de defesa, são punidos.

Afora uma pequena parcela de militantes, tomados pelo inconformismo ou pelo ódio, a sociedade tem maturidade, e se mostra serena, para resolver os seus conflitos e problemas. A corrupção é um deles —e o progresso brasileiro, neste ponto, se confirma mais uma vez.

07 ABR 2018

# FOLHA DE S. PAULO

LUÍS FRANCISCO CARVALHO FILHO

## A capa do processo

A comemoração da desgraça pessoal de Lula é expressão constrangedora da liberdade de pensamento

**OS MINISTROS** do Supremo Tribunal Federal insistem: o que está em jogo não é Lula, e sim o princípio constitucional da prisão em segunda instância. O alinhamento dos 11 ministros, involuntário ou inevitável, faz desaparecer do recinto do tribunal o seu nome e a sua reputação política.

A ficha cairia horas depois. Tratava-se, sim, de Luiz Inácio Lula da Silva, ex-presidente do Brasil, o mais popular de todos. O processo tem capa: o juiz Sérgio Moro, rápido, expede o mandado de prisão.

O paciente não precisa de algemas, ganha 24 horas para se apresentar e cela (sala) reservada para a proteção da sua integridade física e moral. O magistrado invoca uma espécie de nobreza punitiva que gerais executam em filmes de guerra e que também costumava pautar, nos antigos regimes, a ação de carascos atentos à qualidade de quem sobe ao patíbulo. Adiciona simbologia ao enredo burocrático e judicial.

É ruim prender Lula. É ruim deixar Lula em liberdade, pairando acima da lei. É casuísmo prender Lula porque a maioria do STF é frágil, efêmera. É casuísmo mudar a jurisprudência para socorrer Lula, candidato a presidente. É hora de prender. Não é hora de prender. Um livre pensador encontrará lógica e argumento respeitável nas duas direções.

Mais sóbrios e sem as farpas costumeiras, enfrentam-se, de novo, os ministros Gilmar Mendes e Luís Roberto Barroso — bipolaridade que promete se intensificar na próxima década.

Gilmar muda de posição e lidera

a tentativa da revisão jurisprudencial que beneficiaria Lula e outros políticos ameaçados de punição. PSDB e Michel Temer já estão na mira do Ministério Público Federal. Barroso profere o voto didático e moralmente comprometido com a correção do país “feito e desonesto”.

Invariavelmente destemido, Gilmar solta o verbo contra a escalada autoritária da Lava Jato, o escracho petista, o corporativismo (auxílio-moradia, férias em dobro, calendário, equiparações), a miséria carcerária e a “mídia opressiva”.

Professoral, Barroso vitamina as sentenças do Paraná e milita contra homicidas e corruptos impunes: ladrões, traficantes e suspeitos pobres são presos antes da segunda instância. Diz que o julgamento só afeta os ricos e acusa a advocacia, sua profissão anterior, de operar pela impunidade.

Para Barroso, sempre atento ao ruído da plateia, o juiz deve decidir conforme “o sentimento social filtrado pela razão”. A plateia, registre-se, destila ódio e intolerância contra Gilmar Mendes e tantos outros.

Um é vítima de bullying e mergulha na impopularidade. O outro, almeja simpatia lavando a alma das pessoas de bem. Um é contrapeso do outro.

O mal-estar cresce. A violência urbana é desmedida. A economia patina. Juizes e, agora, militares falam demais. A comemoração da desgraça pessoal de Lula é expressão constrangedora da liberdade de pensamento. A prisão do ex-presidente atinge a autoestima de eleitores e oponentes.

Vai prevalecer a narrativa do herói injustiçado, condenado sem provas ou a narrativa da autoridade implacável contra a corrupção sistêmica?

Sem espaço aparente para diálogo ou para a construção de uma pauta positiva mínima, capaz de aglutinar esforços de renovação direita e à esquerda, a imprevisibilidade política é total.

07 ABR 2018

# FOLHA DE S. PAULO

MÔNICA BERGAMO

## SUBIU NO TELHADO

Sinal amarelo no STF (Supremo Tribunal Federal): a ministra Rosa Weber já não é considerada voto certo pela mudança na regra que autoriza a prisão depois de condenação em segunda instância, o que poderia livrar, no futuro, o ex-presidente Lula do cárcere.

### LEITURA DE...

Magistrados tanto a favor quanto contrários à alteração fizeram uma releitura do voto da ministra no habeas corpus de Lula e entenderam que ela deu várias pistas de que pode votar para negar qualquer nova alteração na jurisprudência —ainda que já tenha se posicionado no passado contrária a ela.

### ... SINAIS

Ela disse, por exemplo, que a “imprevisibilidade” da Justiça poderia “degenerar o direito em arbítrio”. Afirmou que “a simples mudança de composição do tribunal” não constitui “fator suficiente para legitimar alteração da jurisprudência”.

### MESMO LUGAR

Em outro trecho, acrescentou que a jurisprudência não deve ser modificada “ainda que os membros dos tribunais tenham mudado de opinião”, como ocorreu recentemente, por exemplo, com o ministro Gilmar Mendes.

### PARA DEPOIS

O professor Davi Tangerino, da FGV-SP, concorda com a ideia de que Rosa Weber pode surpreender e não votar a favor da alteração na regra hoje vigente. “Ela colocou premissas que indicam que não revisitará o tema, a não ser diante de um fato novo como alguma alteração legislativa ou fática”, afirma.

### EM SÉRIE

A sensação no universo político é a de que, depois da prisão de Lula, a Justiça terá que “entregar” cabeça quase tão coroada quanto a dele e que também sofra processos.

Na linha de tiro imediata estariam o presidente Michel Temer, que deixa o cargo em dezembro, e Aécio Neves.

## PAINEL

**A favorita** As críticas ao Supremo e à presidente da corte, Cármen Lúcia, serão intensificadas. O ex-ministro da Justiça Eugênio Aragão a acusa de ter feito “uma chicanagem”. “Tudo que nós estamos passando hoje é culpa dela.”

**Pegou mal** É grande a preocupação entre ministros de diversos matizes com a exposição do STF. Gilmar Mendes, por exemplo, relatou que a imprensa europeia tem dito que a polêmica mensagem do comandante do Exército, foi determinante para o resultado desfavorável a Lula.

07 ABR 2018

FOLHA DE S. PAULO  
**Polícia Federal  
prende Paulo Preto,  
apontado como  
operador tucano ←**

Ex-diretor da Dersa é acusado pela Lava Jato de desvios de R\$ 7,7 milhões em obra do Rodoanel

**Recurso deveria ir para o realocamento de famílias desalojadas para construção da obra na gestão de José Serra**

GABRIELA SÁ PESSOA  
DE SÃO PAULO

O ex-diretor da Dersa Paulo Vieira de Souza, conhecido como Paulo Preto, foi preso às 6h desta sexta-feira (6) pela Polícia Federal, que cumpriu ordem da 5ª Vara Federal de São Paulo atendendo pedido da força tarefa da Operação Lava Jato no estado.

O MPF (Ministério Público Federal) de São Paulo pediu a prisão preventiva de Souza e outros quatro suspeitos por formação de quadrilha, peculato e inserção de dados falsos em sistema público de informação.

Em março, a Lava Jato denunciou o ex-diretor por desvio de R\$ 7,7 milhões, entre 2009 e 2011. O recurso era destinado ao realocamento de famílias desalojadas pela Dersa para a construção do Rodoanel, obra realizada na gestão do tucano José Serra (2007-2010).

A juíza do caso, Maria Isabel do Prado, autorizou também um mandado de busca e apreensão na casa de Souza. Ainda pela manhã, ele foi transferido ao CDP (Centro de Detenção Provisória) de Pinheiros, na capital paulista, onde permanecia sob custódia até a noite de sexta.

#### AUDIÊNCIA

A prisão preventiva de Paulo Preto foi mantida cautelarmente pela Justiça Federal após uma audiência de custódia no início da noite, até que sejam avaliadas todas as manifestações dos réus e da defesa.

Na audiência, Souza já apareceu com os cabelos raspados, com o uniforme bege da penitenciária e sandálias havaianas brancas.

Segundo o MPF (Ministério Público Federal), o pedido de prisão ocorreu porque Souza teria tentado obstruir as investigações ao ameaçar uma ré e colaboradora do processo que apura irregularidades na construção do trecho sul do Rodoanel, em um esquema que teria funcionado de 2009 a 2011.

Mércia Ferreira Gomes, que prestou serviço à Dersa no realocamento das famílias, relatou ter recebido ameaças ao longo de dois anos, incluindo ofertas de dinheiro para que se mantivesse calada em depoimentos.

A defesa, que pediu a adoção de medidas alternativas, argumentou que os fatos que embasam o pedido de prisão provisória ocorreram há mais de dois anos.

Além disso, os advogados questionam a versão da testemunha, que não teria mencionado Souza em depoimentos posteriores às supostas ameaças ou registrado Boletim de Ocorrência.

Em seu depoimento, Souza afirmou que foram apreendidos em sua residência um iPad e um pendrive com informações sobre os desalojamentos promovidos da Dersa no Rodoanel, que ele obteve na quinta (5).

**CONTINUA**

# 07 ABR 2018

## FOLHA DE S. PAULO

### CONTINUAÇÃO

#### SERRA

Durante as investigações da Lava Jato, de que Souza seria operador de Serra (PSDB-SP) em desvios de recursos da obra viária, o ex-diretor foi citado por sete delatores (da Odebrecht, Andrade Gutierrez e pelo operador Adir Assad), e apareceu em depoimentos de outros três executivos da OAS e da Queiroz Galvão que negociam acordo com procuradores.

Segundo os executivos, ele pediu a dez empreiteiras que fizeram o trecho sul do Rodoanel, na região metropolitana da capital paulista, um suborno equivalente a 0,75% de tudo que elas recebessem.

Como a obra custou R\$ 3,5 bilhões em valores da época que foi inaugurada, em abril de 2010, a propina de 0,75% seria de R\$ 26,3 milhões.

Documentos enviados aos procuradores por autoridades suíças mostravam que Paulo Preto tinha ainda quatro contas no banco suíço Bordier & Cie.

O saldo conjunto, em junho de 2016, era equivalente a R\$ 113 milhões.

Em fevereiro do ano passado, os valores, segundo as informações vindas da Suíça, foram transferidos para um banco em Nassau, nas Bahamas.

CONTINUA

### OUTRO LADO

#### Defesa diz que prisão não está ligada à Lava Jato

Em nota, a defesa do ex-diretor da Dersa Paulo Vieira de Souza disse que sua prisão não está ligada à Lava Jato e faz parte das investigações sobre supostas irregularidades na construção do Rodoanel Sul.

Os advogados Daniel Bialski e José Roberto Santoro afirmam que o mandado é uma medida arbitrária, sem fundamentos legais e desnecessária “diante do perfil e da rotina do investigado, sempre à disposição da Justiça”.

Quando a denúncia foi apresentada, em março, Bialski disse que a peça da Procuradoria paulista era “requeitada” e que as investigações inocentaram Souza.

“O Ministério Público Federal pediu à Polícia Federal que fizesse nova investigação contra o Paulo e o resultado foi que essa apuração só reforçou o que mostrou a auditoria interna da Dersa, cuja conclusão inocentava o Paulo de qualquer ato ilícito ou favorecimento a quem quer que seja”, disse, na época.

Nesta sexta, a defesa disse que os fatos que embasam o pedido de prisão provisória ocorreram há mais de dois anos.

Os advogados questionam ainda a versão de uma testemunha que disse ter sido ameaçada, que não teria mencionado Souza em depoimentos posteriores às supostas ameaças ou registrado Boletim de Ocorrência.

> PERFIL

### Juíza tem perfil rigoroso e puniu dona de boutique

A juíza federal Maria Isabel do Prado é considerada por colegas uma magistrada rigorosa e de perfil punitivista, por aplicar penas elevadas.

Em março de 2009, a juíza decretou a prisão preventiva da empresária Eliana Tranchesi (1955-2012), uma das proprietárias da loja Daslu, e mais seis pessoas, na chamada Operação Narciso, em 2005.

A empresária foi condenada a 94 anos de prisão e outros réus, a penas que variam de 20 a 94 anos. A magistrada determinou que todos fossem presos imediatamente.

A decisão surpreendeu advogados porque, um mês antes, o STF havia decidido que o réu só poderia ser preso depois que a condenação transitasse em julgado ou diante de exceções que justificassem a prisão preventiva.

A ordem foi cumprida, mas o STJ concedeu liminar em habeas corpus no dia seguinte. Na sentença, a juíza registrou que os condenados não poderiam apelar em liberdade, por se tratar de crime decorrente de organização criminosa.

A magistrada citou a decisão do STF, mas afirmou que as prisões, no caso, não violariam a presunção de inocência.

“Eventuais condições subjetivas favoráveis dos condenados, tais como primariedade e bons antecedentes por si só, não obstam a segregação cautelar, se há nos autos elementos hábeis a recomendar a sua manutenção”, registrou na sentença.

Advogados criminalistas ouvidos na época pelo site Consultor Jurídico entenderam como desrespeito à autoridade do STF.

“Ela estava em liberdade durante todo o transcurso do processo, compareceu a todos os atos processuais e nunca causou nenhum tipo de embaraço para as testemunhas”, disse o advogado Alberto Zacharias Toron.

O então presidente da seccional paulista da OAB, Luiz Flávio Borges D’Urso, disse que, “independente do mérito do caso, a prisão só deve ocorrer depois da sentença definitiva. A lei contempla exceções que não dizem respeito à culpa, mas visam o interesse do processo”.

07 ABR 2018

## FOLHA DE S. PAULO

### Associações criticam fala de Gilmar sobre LBGTs

Declaração polêmica foi feita em Portugal

Lideranças de ONGs e associações de apoio à causa LGBT reagiram com espanto e revolta às declarações do ministro do STF (Supremo Tribunal Federal) Gilmar Mendes, em Portugal. Ele disse acreditar que um suposto processo de desinstitucionalização do país promovido pelo PT tem a ver com “más escolhas [de magistrados] para o Supremo”.

Sem citar nomes, afirmou que foram privilegiadas nas indicações petistas “pessoas ligadas ao movimento LGBT, ao MST, basistas e coisas desse tipo”, e o resultado dessa composição é um “direito penal totalitário”.

“Esse é Gilmar sendo Gilmar, sempre contraditório em suas colocações”, disse o cofundador da Parada do Orgulho LGBT de São Paulo, Nelson Pereira. O comentarista do ministro, para ele, não pode ser considerado preconceito velado porque “já é descarado e fora da conjuntura. Vincula uma incapacidade técnica aos homossexuais”.

De Washington (EUA), onde participa de reunião com a Organização Pan-Americana de Saúde, o presidente da Aliança Nacional LGBTI, Toni Reis, relaciona a “avaliação equivocada” do magistrado ao propósito das “fake news” (notícias falsas) de mudar fatos e descontextualizá-los. “É uma fala descabida. A comunidade já foi

acusada de tudo, de destruir famílias e até de contaminar a raça ariana do [líder nazista, Adolf] Hitler. Agora, é de fazer lobby por privilégios”, lamenta Reis.

Segundo ele, nunca houve pressão do movimento gay nas indicações no STF porque “simplesmente não temos esse poder” e “as pessoas estão lá por méritos próprios”.

Ele lembra que o processo de escolha para ministros do Supremo parte do presidente, que indica o nome para a vaga e envia a proposta para validação do senado. “A batata quente, qualquer problema relacionado a essas escolhas, está lá, no congresso”, diz.

Para a presidente da Comissão da Diversidade Sexual e Gênero da OAB (Ordem dos Advogados do Brasil), Maria Berenice Dias, Gilmar “derramou seu fêl preconceituoso sobre o segmento, assumindo postura desmedida e homofóbica”.

“Os gays sempre são tratados pelo prisma negativo. Causa espanto a fala porque ele votou pelo reconhecimento da união homoafetiva e pelo dos trans de mudar o registro civil e, agora, descontextualiza uma questão [a prisão de Lula] para tecer comentários preconceituosos”, afirma Dias, citando votações de 2011 e 2018, respectivamente.

De acordo com ela, é esse tipo de postura que faz “muitos magistrados homossexuais não assumirem sua sexualidade”, por medo de retaliação. “É uma época de obscurantismo, na qual as portas para gays, lésbicas e, principalmente, transexuais, estão fechadas.”

Procurado, o Grupo Grupo Gay da Bahia, um dos mais atuantes na defesa dos direitos LGBT e no projeto de criminalização da homofobia, não quis comentar as declarações de Gilmar. Um porta-voz do grupo disse que consultaria outras lideranças para formular um comunicado formal, mas desistiu porque, de acordo com ele, “é um momento tenso e de expectativas”.

07 ABR 2018

FOLHA DE S. PAULO

# Júri condena 5 por morte da travesti Dandara

Vítima foi espancada e assassinada a tiros em Fortaleza em fevereiro de 2017, em crime filmado pelos agressores

**Condenações variam entre 14 e 21 anos de prisão; defesa de acusados vai recorrer contra decisão no CE**

THAYS LAVOR

COLABORAÇÃO PARA A FOLHA, EM FORTALEZA

O tribunal do júri do Ceará condenou à prisão, na madrugada desta sexta (6), cinco pessoas pela morte da travesti Dandara Kethlen, 42.

As condenações variam entre 14 e 21 anos de reclusão.

O julgamento, no Fórum Clóvis Beviláqua, em Fortaleza, durou 15 horas. A defesa dos condenados diz que vai recorrer contra a decisão.

A morte de Dandara ganhou repercussão internacional. A vítima foi espancada na rua e morta a tiros em fevereiro do ano passado em um bairro da periferia da capital cearense. O linchamento foi filmado pelos próprios agressores e as imagens do crime viralizaram na internet.

Francisco José de Monteiro Oliveira Júnior, 22, que atirou duas vezes contra Dandara, foi condenado a 21 anos de prisão. Rafael Alves da Silva Paiva, 19, que desferiu chutes, cumprirá 16 anos.

Outros dois agressores que não aparecem nas imagens, Isaías da Silva Camurça, 26, e Francisco Gabriel Campos dos Reis, 20, foram condenados a 14 e 16 anos de prisão.

Camurça proferiu insultos transfóbicos contra a vítima e insuflou os demais a matá-la, enquanto Reis participou

ativamente do espancamento —no vídeo que viralizou foi responsável pelas chineladas aplicadas no rosto da vítima.

O quinto condenado foi Jean Vitor da Silva Oliveira, 20, que agrediu Dandara três vezes com uma tábua, e também foi condenado a 16 anos.

Há ainda outros dois homens que estão foragidos. Jonathan Willyan Sousa da Silva, responsável por filmar as agressões, e Francisco Wellington Teles, que levou Dandara ao local do crime. Se presos, irão a julgamento.

Os acusados foram julgados pelo crime de homicídio triplamente qualificado (motivo torpe, meio cruel e uso de recurso que impossibilitou a defesa da vítima).

A transfobia, que é a discriminação contra travestis, transexuais e transgêneros, também foi considerada como um agravante pelo júri.

Nascida Antônio Cleilson Ferreira de Vasconcelos, adotou o nome de Dandara quando tinha 17 anos. Na lembrança da mãe, Francisca Ferreira de Vasconcelos, 74, Dandara era uma pessoa extrovertida, com veia humorística.

“Eles atiraram pedra no meu filho, chutaram, bateram. O caixão precisou ficar fechado no velório e no enterro porque ele estava desfigurado”, disse Francisca um mês depois do crime.

## JULGAMENTO

O ponto alto do julgamento ocorreu no interrogatório de Francisco Gabriel dos Santos. Enquanto os demais negaram participação no crime,

o réu afirmou que todo o grupo era envolvido com o tráfico de drogas e que tinha uma lei a cumprir na região onde vivia: matar sempre quem praticava furtos em Bom Jardim, periferia de Fortaleza.

Nos depoimentos, os réus afirmaram que Dandara não foi linchada porque era travesti, mas porque foi pega praticando furtos no bairro. Nenhum dos réus soube dizer o que a travesti furtou e quais foram as vítimas dela.

Para Ricardo Vasconcelos, irmão de Dandara, que acompanhou o julgamento, a acusação aumentou ainda mais o sofrimento da família. “Minha irmã jamais foi uma criminosa e nunca roubou ninguém. Ter que estar aqui já é muito doloroso, e ainda escutar tudo isso é pior”, disse.

A mãe, Francisca, optou por não comparecer ao julgamento, segundo ela, por medo de ser reconhecida pelos algozes de sua filha e sofrer algum tipo de retaliação.

“Eu quero Justiça, sim. Mas seja o que Deus quiser. Eu já pensei muito se iria ou não, mas não vale a pena, eu sofro muito, tenho medo de passar mal e não aguentar emoção. Mas eu também temo por minha vida”, disse.

O Ceará tem sido marcado por sucessivos episódios de violência. Em 2017, foram registradas seis chacinas. Neste ano, já foram quatro ocorrências do tipo, nos bairros de Cajazeiras, Benfica, Maranguape e Itapajé.

09 ABR 2018

FOLHA DE S. PAULO

## Sobre o crime comum de Lula

HEBE MATTOS

Foi manchete nesta **Folha**: Lula é o primeiro presidente da República brasileiro condenado por crime comum. As fragilidades das acusações ao ex-presidente me parecem suficientes para fundamentar a convicção da perseguição política em qualquer observador imparcial. Mas, infelizmente, é um fato.

Esse fato revela o sentido mais profundo do golpe iniciado em 2016, processo sem direção política específica, resultado de um inusitado consenso elitista e antidemocrático envolvendo os principais formadores de opinião do Brasil.

Boa parte das convicções da Lava Jato, exemplificada sobretudo no famoso Powerpoint apresentado por alguns procuradores, está baseada em uma interpretação da história brasileira recente. Essa interpretação guarda inquietante analogia com um episódio da história dos Estados Unidos: o processo de desqualificação política da chamada reconstrução radical, após a guerra de secessão que aboliu a escravidão naquele país, um dos meus temas recentes de pesquisa.

Para os que não conhecem a história, eu conto. Nos EUA, no antigo sul escravista derrotado, o período conhecido como “Reconstrução Radical” (1865-1877) foi pioneiro em

As fragilidades das acusações me parecem suficientes para fundamentar a convicção da perseguição política; infelizmente, é um fato

reconhecer direitos civis e políticos aos ex-cativos tornados livres com a vitória da União. Muitos tiveram acesso à educação, participaram politicamente em seus locais de moradia, votando e sendo eleitos, junto aos políticos republicanos abolicionistas oriundos do norte do país. As conquistas sociais realizadas nesse curto espaço de tempo preenchem as melhores páginas da história social e política sobre o pós-emancipação estadunidense.

No entanto, o movimento foi, ao longo dos anos seguintes, totalmente desmoralizado, com base em denúncias seletivas de corrupção, a partir das quais se afirmava que toda a ação política dos negros sulistas e o idealismo republicano eram uma simples fachada para a ação criminosa de um grupo de aventureiros corruptos que enganavam libertos desinformados.

Tal interpretação foi celebrizada em um dos filmes pioneiros da in-

dústria do cinema americano, “O Nascimento de Uma Nação” (Griffith, 1915), no qual os cavaleiros da Ku Klux Klan são os mocinhos da história. A estreia recente e polêmica de “O Mecanismo”, de José Padilha, na Netflix, com a mesma chave maniqueísta, me levou, mais uma vez, a me impressionar com os paralelos entre os dois processos.

A Constituição de 1988 foi o primeiro texto constitucional brasileiro a reconhecer o direito de voto universal e a pluralidade racial e cultural da sociedade brasileira.

O espetáculo de humilhação pública da prisão do ex-presidente operário por “crime comum” pouco afetaria a percepção da corrupção no país, que só faz aumentar, mas tinha potencial para destruir a autoestima e a autoconfiança política de milhões de brasileiros.

A capacidade política de Lula de controlar a narrativa de sua própria prisão a frustrou. O ataque aos ideais democráticos da Constituição de 1988, iniciado com o golpe parlamentar de 2016, sofreu ali um revés. Como sugeriu seu inspirado discurso, por mais longo que seja, o inverno não pode impedir a primavera.

HEBE MATTOS é professora titular da Universidade Federal de Juiz de Fora e de história do Brasil da Universidade Federal Fluminense

# FOLHA DE S. PAULO

VINICIUS MOTA

## Rosa revolucionária

**SÃO PAULO** - O evento de efeitos mais duradouros destes dias tumultuados pode não ter sido a prisão do ex-presidente Lula, mas sim o voto da ministra Rosa Weber no julgamento de 4 de abril, no Supremo.

O teor da manifestação da juíza foi coerente com seu modo de portar-se. Não dá entrevistas nem antecipa opiniões, não patrocina lobbies nem se mete em assuntos que conotem conflito de interesse. Não desafia a jurisprudência.

Uma corte suprema não deveria ser fator de insegurança, com mudanças bruscas de rumo. Os mapas que norteiam os juízos não se alteram só porque a maioria passou a pensar diversamente.

É preciso algo mais, como vários anos de acúmulo de precedentes no sentido contrário ou um choque da realidade fática, para alterar a jurisprudência do STF. Eis os pressupostos do voto da ministra Weber.

Reflexos dos insultos subterrâneos à magistrada, plenos de machismo, vieram à tona tão logo a direção de seu voto ficou clara. Tal lógica condenaria o Judiciário ao imobilismo eterno, argumentam seus críticos mais civilizados.

Decerto ela fez opção entre dois valores jurídicos — a necessidade de evoluir e a de assegurar previsibilidade à expectativa dos agentes sociais. Preza mais o segundo, o que não significa anulação nem estrangulamento do primeiro.

O cumprimento de pena após a segunda instância tende a tornar-se regra sujeita a conjunto não desprezível de exceções. Prisões mal fundamentadas, alta probabilidade de sucesso nos recursos e falhas processuais graves têm justificado conceder liberdade ou relaxar o regime de detenção.

Se as instâncias inferiores se lambuzarem de punitivismo, os casos de revisão vão crescer ao longo dos próximos anos e isso poderá justificar mudança na jurisprudência. Esse é o voto da ministra Rosa, que não é Luxemburgo, mas cujo conservadorismo é quase revolucionário no Brasil.

09 ABR 2018

09 ABR 2018

## FOLHA DE S. PAULO

# Com expectativa de julgamento sobre prisão em 2º grau, STF volta ao foco na 4ª

Nesta semana, o Supremo Tribunal Federal deverá permanecer no foco, com a intenção do ministro Marco Aurélio de levar para votação do plenário, na quarta (11), um pedido de liminar para suspender prisões de condenados em segunda instância.

Ministros consultados pela reportagem disseram que não se recordam de o plenário recusar julgar qualquer processo que tenha sido apresentado em mesa pelo relator. Além de quarta, haverá sessão plenária na quinta (12).

Marco Aurélio relata duas ADCs (ações declaratórias de constitucionalidade) que discutem de forma abstrata a execução provisória da pena, a possibilidade de prisão antes de esgotados os recursos nos tribunais superiores.

O pedido de liminar foi feito por advogados na quinta passada, logo após a corte negar habeas corpus ao ex-presidente Lula por 6 a 5. Capitaneados por Antônio Carlos de Almeida Castro, o Kakay, os advogados são autores de uma das duas ADCs, ajuizada em 2016 pelo PEN. A outra é de autoria da OAB.

Os advogados argumentam que o julgamento do caso de Lula evidenciou que a maioria dos ministros é contrária à execução provisória da pena. Para eles, é preciso suspender as prisões nessas circunstâncias até que o STF julgue o mérito das ADCs, para evitar encarceramentos que, mais adiante, possam vir a ser declarados inconstitucionais.

A presidente do STF, ministra Cármen Lúcia, incluiu na pauta de quarta dois habeas corpus impetrados pelas defesas do ex-ministro Antonio Palocci, que está preso no Paraná, e do deputado afastado Paulo Maluf (PP-SP), que obteve prisão domiciliar — nesse caso, o plenário vai avaliar se referenda a decisão individual de Dias Toffoli.

Questionado na sexta (6) sobre a possibilidade de o julgamento dos habeas corpus, que costumam ter prioridade na pauta, inviabilizar a votação da liminar sobre as prisões, Marco Aurélio disse que não encara dessa forma. Desde sexta, ele adotou maior reserva. (REYNALDO TUROLLO JR.)

09 ABR 2018

FOLHA DE S. PAULO

# Para procuradores, críticas de Lula são ofensa irresponsável e delírio

Segundo nota assinada pelo presidente da associação,  
Lula buscou vender-se como perseguido

**Texto ressalta que os seis ministros do STF que negaram habeas corpus foram indicados por Lula, Dilma e Temer**

A ANPR (Associação Nacional dos Procuradores da República) divulgou no sábado (7) uma nota em que defende o procurador Deltan Dallagnol e afirma serem fantasiosas e irresponsáveis as críticas do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva, para quem investigadores, procuradores e juízes da Lava Jato mentiram no processo que resultou na sua condenação a 12 anos e um mês de prisão.

De acordo com a nota, assinada por José Robalinho Cavalcanti, presidente da ANPR, Lula buscou em seu discurso antes de se entregar à PF inverter os papéis e “vender-se como um perseguido, o que nunca foi”.

“Em uma clara estratégia que busca inverter os papéis, Lula, no momento em que é chamado a responder e cumprir pena por crimes graves pelos quais foi condenado após ampla defesa e devido processo legal, ataca uma vez mais o Ministério Público Federal, a Justiça Federal e seus agentes, tentando vender-se como um perseguido, o que nunca foi”, diz o texto.

A nota afirma que “a Justiça, em todas as instâncias

que se pronunciaram até o presente momento, deu integral razão aos procuradores da República em Curitiba”.

“É direito do ex-presidente, como de qualquer pessoa, demonstrar inconformismo ou difundir a versão que lhe aprouver. Contudo, nenhum cidadão está acima da lei e ninguém, por mais importante líder que seja, ou maior tenha sido o cargo que ocupou, pode zombar e menosprezar a Justiça. As instituições são pilares da democracia.”

O texto ressalta que os seis ministros do STF (Supremo Tribunal Federal) que negaram habeas corpus a Lula na última quarta (4) foram indicados por ele, por sua sucessora na Presidência da República, Dilma Rousseff, ou por Michel Temer, que foi eleito na chapa do PT em 2014.

São eles: Cármen Lúcia (indicada por Lula), Edson Fachin, Luís Roberto Barroso, Rosa Weber e Luiz Fux (indicações de Dilma) e Alexandre de Moraes (Temer).

“É nestas circunstâncias, portanto, mais do que fantasioso — entra em verdade nas raías do delírio e da ofensa irresponsável e gratuita — imaginar que o Ministério Público Federal independente e a Justiça brasileira como um todo, encimada por um Supremo Tribunal Federal, estariam mancomunados em uma trama contra o ex-presidente”, afirma a nota.

te”, afirma a nota.

A ANPR saiu em defesa da Lava Jato e do procurador Dallagnol, em especial, porque Lula o citou no discurso.

“São centenas de investigados, de réus e de já condenados, muitos deles ligados, sim, a partidos políticos, mas a muitos partidos”, diz a nota.

“Dallagnol, citado por Lula, é o coordenador da força-tarefa em Curitiba, e foi alvo de ofensas com o objetivo de desacreditar o trabalho de um membro do Ministério Público Federal que cumpriu regularmente o dever e o direito de informar a população sobre os atos relativos à operação. Dallagnol tem o respeito e o apoio da ANPR e dos procuradores da República.”

Em sua fala no Sindicato dos Metalúrgicos do ABC, em São Bernardo do Campo, Lula voltou a afirmar que foi condenado sem provas e acusou a Lava Jato de trabalhar sob pressão da imprensa.

“Você não pode fazer julgamento subordinado à imprensa. Porque no fundo, no fundo, você destrói as pessoas na sociedade, na imagem das pessoas, e depois os juízes vão julgar e falam: ‘Eu não posso ir contra a opinião pública porque a opinião pública está pedindo para casar’. Quem quiser votar com base na opinião pública largue a toga e vá ser candidato a deputado”, criticou Lula.

09 ABR 2018

## FOLHA DE S. PAULO

# Em vídeo antes de ser preso, Lula diz que Moro tem mente doentia

A página oficial do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva publicou no Facebook, na manhã deste domingo (8), um vídeo em que o petista afirma que o juiz federal Sergio Moro tem uma mente doentia.

A mensagem foi gravada ao lado de Frei Betto na manhã da última sexta (6), no Sindicato dos Metalúrgicos do ABC, em São Bernardo do Campo, antes de Lula tomar a decisão de se entregar à Polícia Federal.

Na ocasião, Lula manifestou a esperança de alguma decisão jurídica favorável a seu caso.

“Quem sabe quando Frei Betto chegar a Petrópolis eu já estarei salvo. Acho que vai acontecer alguma coisa juridicamente para que essa alucinação, essa doença... Sabe, é uma mente doentia a do Moro. É uma obsessão em que a mentira não tem limite.”

O ex-presidente disse que vê-lo preso é o “sonho de consumo” de Moro.

“A decretação de prisão pelo Moro, é porque eu sou o sonho de consumo do Moro. Toda essa palhaçada com meu nome que ele e a Globo fazem, todo santo dia, não pode ter fim se eu não for preso”, afirmou o petista.

Para o ex-presidente, Moro mandou prendê-lo por vaidade pessoal e, “quem sabe, subordinação à Rede Globo, que é quem manda hoje na Lava Jato”.

Na conversa, Lula conta que Frei Betto estava ao seu lado quando foi preso em 1980. E se diz mais tranquilo do que naquela época.

Esperançoso, Lula encerra a conversa afirmando: “Se Deus quiser, quem sabe na semana que vem estamos juntos”.

### DISCURSO

No discurso que fez no sábado (7), antes de se entregar à Polícia Federal, o ex-presidente já havia distribuído críticas ao Judiciário.

“Deram a primazia dos bandidos fazerem um pixuleco pelo Brasil inteiro. Deram a primazia dos bandidos chamarem a gente de petralha. Deram a primazia de criar quase que um clima de guerra negando a política nesse país”, afirmou.

E completou: “Eu digo todo dia: nenhum deles tem coragem ou dorme com a consciência tranquila da honestidade, da inocência, que eu durmo. Nenhum deles”.

(CATIA SEABRA)

09 ABR 2018

FOLHA DE S. PAULO

# 'Saudoso Teori' vira mote para advogados, juízes e promotores

Ministro do Supremo morto em janeiro de 2017 é citado tanto por Sergio Moro como por defensores de Lula

**Teori, porém, fazia críticas à operação e disse que advogados do ex-presidente queriam embaraçar apurações**

JOSÉ MARQUES  
DE SÃO PAULO

Depois de explicar por que tornou públicos autos da delação da Odebrecht, o ministro Edson Fachin, relator da Lava Jato no STF (Supremo Tribunal Federal), arrematou: "Com esse pensamento, aliás, o saudoso ministro Teori Zavascki, meu antecessor (...), já determinou o levantamento de sigilo em autos de colaborações premiadas".

Essa frase, repetida em todas as quebras de sigilo das delações da empreiteira, tem sido seguida nos processos por elogios e exaltações de advogados às decisões tomadas pelo ex-relator da Lava Jato, morto em janeiro de 2017.

Eles tentam emplacar precedentes de Teori às causas que defendem. As citações positivas ao ministro também se repetem tanto nos autos de outros processos como em declarações públicas de magistrados, advogados e membros do Ministério Público — inclusive aqueles a quem Teori criticava ou alfinetou.

Em vida, o ministro era um defensor da operação, mas se posicionava contra o que considerava exageros. Ele se opôs,

por exemplo, à coletiva de imprensa em que o procurador Deltan Dallagnol exibiu o Power Point que colocava Lula como chefe do esquema de corrupção da Petrobras.

Em junho do ano passado, o próprio Deltan fez elogios a Teori. Quando o TSE absolveu a chapa Dilma Rousseff-Michel Temer, o procurador criticou a decisão nas redes sociais, mas ressaltou que há ministros "comprometidos em bem servir a sociedade, de que são exemplos o saudoso Teori, Fachin e [Luís Roberto] Barroso".

Teori também teve discordâncias com o juiz Sergio Moro, sobretudo em relação à divulgação do áudio do "Bessias", entre Lula e Dilma — esta tinha foro especial no STF por ser presidente. Teori anulou o áudio como prova, mas manteve o resto da investigação.

Em outra ocasião, fez críticas em plenário a argumentações do juiz.

"Gostaria de fazer uma pausa aqui para dizer que estou reproduzindo os argumentos do juiz de primeiro grau. Não significa que concordo com todos eles, porque há vários fundamentos aqui, como, por exemplo, decretar prisão para não obter mandado parlamentar futuramente... Obviamente não tem o menor sentido. Ou para impedir que atue na vida pública, enfim", disse, ao analisar prisões preventivas de deputados, que ele decidiu por manter.

Quando Teori morreu, Moro afirmou que, sem o ministro, não haveria Lava Jato.

Defensor da execução de prisões após decisão de segunda instância, Moro tem citado Teori sempre que determina cumprimento de pena na operação. "A execução da condenação em segunda instância parte de seu legado jurisprudencial, a fim de reduzir a impunidade de condutas de corrupção", diz sobre Teori.

A defesa de Lula também cita "o eminente ministro da Suprema Corte, o saudoso Teori Zavascki" em petições que pedem a retirada de possíveis investigações contra ele das varas de Curitiba.

Teori já criticou os advogados do petista pelo mesmo motivo. Chegou a dizer que a defesa fazia "mais uma das diversas tentativas de embaraçar as apurações" — depois determinou a retirada das críticas da decisão.

Em 24 de janeiro, um ano depois de morrer, o discreto Teori foi citado no julgamento de maior repercussão da Lava Jato: a análise do caso triplex pelo TRF-4 (Tribunal Regional Federal da 4ª Região), que aumentou a pena aplicada por Moro a Lula.

Ao analisar os episódios iniciais da Lava Jato, o presidente da turma julgadora, juiz federal Leandro Paulsen, comentou: "Dizia o saudoso Teori: 'puxa-se uma pena e vem uma galinha'. Não se tinha ideia de onde isso chegaria."

# FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

09 ABR 2018

“ Parte da responsabilidade pela instauração da corrupção decorre da inefetividade dos processos por corrupção e lavagem e que o aludido precedente de Teori buscou corrigir

SERGIO MORO  
juiz federal

“ O saudoso Teori, então relator da Lava Jato, prolatou decisão determinando não ser a competência da Seção Judiciária de Curitiba absoluta no que tange à referida operação

CRISTIANO ZANIN MARTINS  
advogado de Lula

“ Cabe ressaltar que há muitos ministros comprometidos em bem servir a sociedade, de que são exemplos o saudoso Teori, Fachin e Barroso

DELTAN DALLAGNOL  
procurador da República

# FOLHA DE S. PAULO

MÔNICA BERGAMO

LONGO  
TEMPO

09 ABR 2018

O processo do ex-presidente Lula sobre o triplex deve chegar em junho ao STJ (Superior Tribunal de Justiça), corte que poderá confirmar ou rever a condenação dele a 12 anos e 9 meses de prisão.

## TEMPO 2

A previsão de magistrados do STJ é que o caso pode estar encerrado até o fim do ano. Se confirmada a condenação, Lula teria que passar longo tempo na prisão já que de nada adiantaria a reversão, pelo STF (Supremo Tribunal Federal), da regra que prevê prisão depois de segunda instância —o STJ é o terceiro degrau da Justiça.

## TEMPO 3

A reversão da regra da segunda instância pelo STF, de qualquer forma, passou a ser considerada dúvida depois que a ministra Rosa Weber sinalizou que, embora concorde com ela, pode não votar a favor para evitar mudança em jurisprudência formada há pouco tempo pelo tribunal.

## PASSAPORTE

Integrantes do Ministério Público do Panamá vieram ao Brasil para falar com delatores da Lava Jato. O ex-diretor da Petrobras Pedro Barusco, o ex-executivo da Odebrecht Rogério Santos de Araújo e o empresário Mario Góes estavam entre os intimados.

## PASSAPORTE 2

Os procuradores panameños queriam saber sobre a ligação deles com a Mossack Fonseca, envolvida no escândalo Panama Papers.

## TRANCA

A Justiça do Paraná decidiu que o ex-vice-presidente da Camargo Corrêa Eduardo Leite cumpra prisão domiciliar por mais um ano. Ele, que foi preso em 2014, foi acusado de ter fraudado a jornada de prestação de serviços à comunidade. A defesa do executivo vai recorrer da decisão.

## TRANCA 2

Leite deveria ficar em casa entre 21h e 7h e prestar serviços comunitários por cinco horas semanais. Mas o rastreador da tornozeleira eletrônica mostrou que em um ano ele só esteve cinco vezes no local destinado para o trabalho.

## PAINEL

**Pano para manga** Integrantes da equipe de Lula avaliam que a decisão do ministro Edson Fachin, que rejeitou no sábado (7) reclamação apresentada ao Supremo Tribunal Federal, restringiu ainda mais os direitos da defesa e abriu brecha para novos questionamentos.

**Réguas novas** Fachin defendeu a ordem de prisão expedida por Sergio Moro argumentando que os embargos que ainda podem ser apresentados ao TRF-4 não têm efeito suspensivo. Para os petistas, a jurisprudência do STF só autoriza o encarceramento após o fim de todos os recursos na segunda instância.

## 66 siroteio

*Um sistema judicial com dois pesos e variadas medidas e ritmos faz o caráter político de suas decisões prevalecer sobre o jurídico.*

DO DEPUTADO CHICO ALENCAR (PSOL-RJ), sobre a resolução tomada pelo seu partido neste domingo (8) de tratar o ex-presidente Lula como preso político.

09 ABR 2018

## INDÚSTRIA E COMÉRCIO

### Relatório indica redução de processos em tramitação no Judiciário

Dados sobre o cumprimento das metas de 2017 do Conselho Nacional de Justiça para o Judiciário indicam que, pela primeira vez, o número de processos julgados superou o de distribuídos. As informações são preliminares e serão confirmadas com a divulgação do relatório Justiça em Números, no segundo semestre deste ano. Um relatório analítico dos dados das metas para 2017 será

divulgado em abril.

Em 2017, foram distribuídos 19.803.441 processos e julgados 20.737.514 no Judiciário, o que representa 104,72% de cumprimento da Meta 1. O indicador é um compromisso de todo o Judiciário, firmado anualmente durante o Encontro Nacional do Poder Judiciário, para tornar a justiça mais célere por meio do julgamento de mais processos do que o número de ações distribuídas.

“Observamos que houve um esforço de todos os tribunais, resultando em um gradativo aumento de produtividade, ano após ano. O que demonstra o compromisso assumido com a Meta 1. Em 2017, atingimos finalmente a inversão de crescimento, resultando numa redução do estoque de processos em tramitação”, comentou Fabiana Gomes, diretora do Departamento de Gestão Estratégica do CNJ.

### Judiciário não pode validar trecho de testamento que foi substituído

Quando determinada pessoa assina um segundo testamento, a validade parcial do primeiro documento não pode ser presumida. Com esse entendimento, a 3ª Turma do Superior Tribunal de Justiça negou recurso que queria revogar trechos de testamento editado pela autora, depois de quase 20 anos de sua primeira manifestação.

O primeiro documento, assinado em 1987, destinava imóveis aos herdeiros, enquanto o segundo, de 2006, distribuía valores bancários e

aplicações e declarava especificamente: “pelo presente, revoga-se todo e qualquer outro testamento que haja anteriormente feito, para que só este tenha inteira e plena validade”.

Familiares beneficiados na década de 1980 tentaram revogar parcialmente a declaração mais recente e sustentaram que a vontade da testadora não foi observada na sentença da Justiça do Distrito Federal. Para eles, não havia relação de exclusão entre os dois

documentos, e sim de complementariedade, já que o conteúdo de cada um era distinto.

A relatora do caso no STJ, Nancy Andrichi, reconheceu que o primeiro testamento foi revogado pela vontade expressa da titular. Para ela, não é possível revogar parcialmente um testamento, como pediam os apelantes, sem a existência de declaração de que o documento posterior é apenas parcial, sobretudo quando o lapso temporal é grande.

09 ABR 2018

## INDÚSTRIA E COMÉRCIO

# STJ barra ações sobre medida socioeducativa para maior de 18 anos

**P**or determinação da 3ª Seção do Superior Tribunal de Justiça, estão suspensas todas as ações no país, individuais ou coletivas, que discutem se é possível ou não aplicar medida socioeducativa até os 21 anos de idade, quando os envolvidos praticaram crime durante a menoridade.

A medida vale até que o tribunal analise dois recursos especiais sobre o tema, sob relatoria do ministro Sebastião Reis Júnior, em julgamento pelo rito dos recursos repetitivos. Segundo ele, a definição é necessária porque há uma série de processos na corte sobre o tema.

Nos dois casos representativos de controvérsia, o Ministério Público do Rio de Janeiro quer derrubar decisões judiciais que extinguiram a medida socioeducativa depois que os envolvidos completaram 18 anos, por considerarem extinta a punibilidade.

Já o MP-SP diz que a medida justifica-se porque o “jovem adulto, até os 21 anos, encontra necessidade protetiva no sentido de resguardá-lo, visando a sua recuperação no seio da família e na sociedade”.

A questão tem como referência a Súmula 605 do tribunal, recentemente aprovada, que versa sobre a maioridade penal não interferir na “apuração de ato infracional nem na aplicabilidade de medida socioeducativa em curso, inclusive na liberdade assistida, enquanto não atingida a idade de 21 anos”.

### **Repetitivos**

Com o Código do Processo Civil de 2015, o artigo 1.036 passou a regular o julgamento por amostragem quando dois ou mais recursos especiais com controvérsias idênticas forem selecionados para afetação. A medida visa facilitar a solução de temáticas que se repetem nos tribunais e que não tenham entendimento consolidado.

07 ABR 2018

GAZETA DO POVO

editorial

08 ABR 2018

Se quiser avançar, o Brasil precisa ser um país onde as pessoas conheçam as normas e possam confiar em sua aplicação

## O valor da segurança jurídica

**A** ministra Rosa Weber foi o fiel da balança no julgamento em que, na quarta-feira passada, o Supremo Tribunal Federal negou o habeas corpus em favor do ex-presidente Lula. Seu voto, no entanto, ao mesmo tempo em que buscou se ater ao caso em pauta — a situação específica do ex-presidente, e não a tese geral sobre prisão após condenação em segunda instância —, transcendeu a discussão mais estrita para fazer uma bela defesa da segurança jurídica, algo que não é importante apenas no Direito Penal, mas vai muito além: serve para distinguir uma democracia sólida das republiquetas e regimes personalistas e autoritários.

Recordemos: Rosa Weber é favorável ao início do cumprimento da pena apenas após o trânsito em julgado, ou seja, o esgotamento de todos os recursos em tribunais superiores. Mas, em respeito ao princípio da colegialidade, votou por negar o habeas corpus por não ser este o entendimento em vigor no momento. E, em seu voto, ainda dedicou um bom tempo ao tema das mudanças de jurisprudência. Segundo a ministra, precedentes não são imutáveis: “Até que ponto uma corte constitucional está vinculada aos próprios precedentes? (...) Diante das mutações jurídicas ou de alterações fáticas significativas (...), não há muita dificuldade em se reconhecer que pode se afastar ou rever suas decisões”, afirmou.

No entanto, isso não pode ocorrer a torto e a direito. “A simples mudança de composição [do Supremo] não constitui fator suficiente para legitimar a alteração da jurisprudência. Como tampouco o são razões de natureza pragmática ou conjuntural”, afirmou. Precedentes podem não ser imutáveis, mas também não são irrelevantes a ponto de poderem ser jogados no lixo ao sabor da conveniência. Quando os próprios ministros do Supremo agem, em decisões monocráticas, de forma contrária a decisões tomadas pelo plenário — seja por sincera convicção

a respeito da própria opinião, por pura vaidade de quem foi posição vencida, ou até por motivos mais espúrios —, a segurança jurídica vai pelo ralo.

E Rosa Weber foi bem clara ao descrever o que ocorre quando a segurança jurídica fica ameaçada. “A imprevisibilidade qualifica-se como si só como capaz de transformar o direito em arbítrio”. A palavra é forte, mas adequada. O arbítrio, afinal, pode se fazer presente não apenas pela força, mas também pela caneta. Se o que vale não é mais a lei ou a jurisprudência, e sim a opinião de quem é chamado a tomar determinada decisão, o país passa a viver em uma eterna loteria.

As consequências dessa imprevisibilidade se estendem por toda a sociedade. Não é à toa que estudos sobre liberdade econômica e facilidade de fazer negócios levam a segurança jurídica em consideração quando avaliam as nações, mesmo quando não mencionam o termo explicitamente. Que incentivo um empreendedor tem para iniciar um negócio em um país no qual há uma incerteza permanente sobre as regras, onde o que hoje é permitido pode ser proibido amanhã?

**CONTINUA**

07 ABR 2018

08 ABR 2018

# GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

E aqui é preciso dizer que essa insegurança não vem apenas dos tribunais, mas também de parlamentos, especialmente por meio de projetos de lei feitos sob medida para atender a interesses corporativistas — basta lembrar que os aplicativos de transporte individual correram sério risco no Congresso, já que a versão inicial de um projeto sobre o tema praticamente inviabilizava o funcionamento dessas ferramentas.

É verdade que, em seu voto, Rosa Weber deixou subentendido que, em um julgamento sobre o início do cumprimento da pena, votaria de acordo com sua convicção. Com isso, o entendimento que tinha vigorado até 2009 e foi retomado em 2016 seria alterado mais uma vez — graças à mudança de opinião de outro ministro, Gilmar Mendes. É possível que, na avaliação da ministra, a manutenção da norma atual seja um erro grave, e que é mais importante corrigi-lo que preservar o precedente. Isso não invalida ou retira força do alerta que ela fez com suas palavras: se quiser avançar, o Brasil precisa ser um país onde as pessoas conheçam as normas e possam confiar em sua aplicação, sem “surpresas” dia sim, dia não. ●

07 ABR 2018  
08 ABR 2018

# GAZETA DO POVO

**PAIXÃO**

AJUDA  
AQUI SENÃO  
ESCAPA!!!



\* LAVA JATO

## Memórias do cárcere

**Luiz Inácio Lula da Silva enfrenta o pedido de prisão feito por Sérgio Moro**

*Ricardo Sabbag Zipperer*

● Às 18h03 do dia 5 de abril de 2018 o juiz federal Sérgio Moro expediu uma rara ordem: a da prisão de um presidente da República. Minutos depois de receber ofício emitido pelo Tribunal Regional Federal da 4.ª Região (TRF-4) determinando a execução da pena, Moro surpreendeu a todos e expediu o documento obrigando o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva a se apresentar espontaneamente à sede da Polícia Federal em Curitiba até as 17 horas do dia seguinte, sexta-feira (6).

A expedição da ordem de prisão era esperada entre a próxima terça (10) e quarta-feira (11) devido ao prazo da defesa para apresentar ao TRF-4 os chamados embargos de declaração dos embargos de declaração — um recurso que era tido como de recusa certa pelos desembargadores, porém que daria a Lula mais algum tempo de liberdade. Em seu despacho, Moro classificou os embargos dos embargos de “uma patologia protelatória” que “deveria ser eliminada do mundo jurídico”. Afirmou, também, que embargos não alteram julgados e que não poderiam alterar a condenação em segunda instância. O advogado de Lula, Cristiano Zanin, chamou a ordem de



Cármen Lúcia, presidente do STF: julgamento do mérito da prisão em segunda instância deve ficar para setembro

Moro de “decisão arbitrária”.

Até o fechamento desta edição não havia a confirmação de que Lula se entregaria à PF em Curitiba ou esperaria para ser preso em São Bernardo do Campo (SP). Aliados políticos discordavam da melhor estratégia. De certo, apenas, é que a Polícia Federal já tinha preparada uma cela especial para Lula em Curitiba, com cama, mesa e banheiro reservado, “em razão da dignidade do cargo ocupado” pelo ex-presidente, “sem qualquer risco para a integridade moral ou física”.

A decisão de Moro também obrigou o PT a mudar repentinamente de estratégia. Em princípio, estava sendo organizado um ato em São Bernardo com a presença do próprio Lula na sexta-feira (6). Com a expedição da ordem, os organizadores tentavam antecipar o evento para o dia anterior. A ideia da criação de um “cordão humano” ao redor do prédio em que Lula mora também não chegou a ser executada. O ex-presidente chegaria a Curitiba para cumprir sua pena sem completar os últimos passos que se planejavam desde que o Supremo Tribunal Federal (STF) negou

seu pedido de habeas corpus preventivo, permitindo que fosse preso.

À parte das diversas manobras jurídicas possíveis para relaxar a prisão ou conseguir a soltura de Lula, uma das estratégias que o PT conseguiu definir depois do julgamento do habeas corpus foi a de pressionar o STF pelo julgamento das Ações Declaratórias de Constitucionalidade (ADC), que devem fazer os ministros apreciar novamente, e firmar entendimento definitivo, sobre a prisão após condenação em segunda instância.

Ainda na quinta-feira, os advogados Antônio Carlos de Almeida Castro, o Kakay, Cláudio Pereira de Souza Neto e Ademar Borges de Souza Filho, que representam o antigo Partido Ecológico Nacional (atual Patriota) em uma das ADC que pedem ao Supremo o fim da prisão em segunda instância, entraram com pedido de liminar no tribunal para suspender prisões nessas circunstâncias até o julgamento do mérito da questão. No Supremo, essas ações são de relatoria do ministro Marco Aurélio, que é manifestamente contrário à prisão de condenados em segundo grau.

**CONTINUA**

Marco Aurélio chegou a afirmar na quinta-feira que pretendia propor na sessão plenária do STF da quarta-feira (11) seguinte que a corte discuta a concessão de uma liminar que impeça a prisão após condenação em segunda instância. De acordo com depoimento do ministro ao site Jota, há um fato novo que expõe a necessidade do plenário enfrentar as ADCs novamente. Para Marco Aurélio, um dos ministros que votaram pela execução provisória mudou de lado e que a ministra Rosa Weber foi categórica ao dizer que deixou para reafirmar o entendimento sobre o tema no processo objetivo.

O julgamento das ADCs é a melhor oportunidade para que Lula — e todos os demais presos que aguardam o trânsito em julgado de suas sentenças — tenha a prisão revogada. Aliás, considerando o voto dos ministros no julgamento de seu habeas corpus, é previsto que o placar que permitiu a prisão de Lula agora, 6x5, inverta-se a seu favor, devido ao posicionamento da ministra Rosa Weber.

A questão passa a ser o quanto o ex-presidente da República condenado à prisão conseguirá influir no processo eleitoral — seja de dentro ou de fora do presídio; como candidato ou sem ter seu registro de candidatura confirmado.

Na esteira do resultado do julgamento do STF, a senadora Gleisi Hoffman, presidente do PT, continuava afirmando que Lula seria o candidato do partido. “Primeiro porque é inocente e, portanto, tem direito a se candidatar e, se candidato for, tem tudo para se

eleger”. Para Gleisi, a candidatura de Lula “não pertence mais ao PT, já é de uma parcela expressiva do povo brasileiro”.

Mesmo com a prisão de Lula, a estratégia de mantê-lo como pré-candidato é uma aposta do PT no poder de influência do ex-presidente (leia mais na reportagem ao lado). Julgam que quanto mais relevante personagem ele seja no tabuleiro eleitoral, mais poderá centralizar as atenções da campanha e aumentar seu poder de transferência de votos para o plano B do partido caso. Isso na probabilidade de Lula se manter inelegível, conforme prerrogativa prevista pela Lei da Ficha Limpa.

Diante disso, o encarceramento prolongado de Lula é prejudicial aos planos petistas, pois, atrás das grades, ele não pode fazer campanha ou gravar para televisão. Existe uma linha narrativa que poderá tentar aproximar sua imagem à de um mártir, mas é público e notório que o melhor terreno para Lula é mesmo o *tête-à-tête* com populares. Por isso, mais do que confiar numa metamorfose de imagem, mais eficiente é tentar suspender liminarmente sua inelegibilidade para que, assim, consiga o registro (mesmo precário) de sua candidatura e dispute as eleições.

# 07 ABR 2018

# 08 ABR 2018

## A novela não acabou

● Na segunda-feira (2), a presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), ministra Cármen Lúcia, tomou uma medida incomum para o cargo que ocupa: fez um pronunciamento na tevê em que pediu “serenidade” aos brasileiros. “Vivemos tempos de intolerância e intransigência contra pessoas e instituições”, afirmou. Antes de gravar seu depoimento, a ministra encontrou-se com o diretor-geral da Polícia Federal, Rogério Galloro, para tratar da segurança do julgamento que aconteceria dali a dois dias e que não apenas definiria o futuro de um dos principais atores políticos do país, mas também serviria para alimentar e frear ânimos de setores da sociedade que se preparavam para se manifestar pela ruína ou pela glória do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

O gesto incomum e a preocupação com segurança da presidente do Supremo são justificáveis devido ao clima de instabilidade efervescente que tomou conta do Brasil. De repente, o futuro da Lava Jato, a operação que está atacando as raízes da corrupção brasileira, e da própria democracia nacional parecia depender do que os 11 ministros decidiriam sobre o pedido de habeas corpus preventivo feito por Lula ao tribunal para livrá-lo do cumprimento da pena imposta por Sergio Moro e confirmada pelos desembargadores do Tribunal Regional Federal da 4.<sup>a</sup> Região (TRF-4).

Quando um caso complexo como o julgamento de Lula alcança o interesse do grande público, a resposta que se procura é simples. Lula será ou não será preso? Será ou não será candidato? Quando o Brasil aplacará o sentimento de convulsão social e voltará ao clima de normalidade e segurança institucional? A resposta para essas questões pareciam jazer nas decisões dos juriconsultos ministros. O resultado do julgamento de quarta-feira poderia, enfim, pacificar o Brasil.

## CONTINUA

**07 ABR 2018**

**08 ABR 2018**

# **GAZETA DO POVO**

## **CONTINUAÇÃO**

Porém, não. A decisão da maioria dos ministros, embora louvável do ponto de vista da coerência jurídica da corte

não é a panaceia para a estagnação institucional a que sucumbe o Brasil. E tampouco determina como o país atravessará o caminho a ser percorrido até as eleições de outubro.

Para o advogado criminalista Daniel Gerber, professor de Direito Processual Penal, o STF pautou o julgamento do habeas corpus “por motivos exclusivamente políticos, tirando o mérito jurídico de qualquer entendimento prolatado”. “A Corte deveria ter pautado as ações ainda pendentes para definir o tema de uma vez por todas, resgatando um pouco de segurança jurídica em sua atuação. Enfim, houve decisão, mas ninguém consegue apostar ou opinar sobre sua durabilidade”, avalia.

Para o advogado Daniel Bialski, a decisão do STF “gera tremenda insegurança jurídica porque futuramente o tema será devidamente e mais profundamente examinado”. “A novela não acabou. O debate retornará e haverá pressão para que isso ocorra logo. Espero que os líderes tenham serenidade para que o País não tenha balbúrdias, arruaças e embates”, diz.

07 ABR 2018

# O ESTADO DE S. PAULO

## Gilmar diz que colegas não têm 'pedigree'

Ministro do STF ataca indicações de petistas para a Corte; ao comentar decisão do juiz Sérgio Moro, afirma que País vive 'despotismo judicial'

**Celia Froufe**

ENVIADA ESPECIAL / LISBOA

**Rafael Moraes Moura**

**Amanda Pupo** / BRASÍLIA

O ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Gilmar Mendes afirmou ontem ao *Estado/Broadcast* que a ordem de prisão do juiz Sérgio Moro para o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva foi "absurda", porque havia espaço para novo recurso ao Tribunal Regional Federal (TRF) da 4ª Região, e que faltou "pedigree" a ministros indicados por Lula para integrar o próprio Supremo. Segundo ele, a situação atual no País equivaleria a um "despotismo judicial". "Estamos vivendo uma 'Prokuratura'", disse ele, em Lisboa. O termo russo refere-se ao período em que a então União Soviética (URSS) vivia sob a subordinação do Soviete Supremo, o poder legislativo soviético.

Lula, conforme o ministro, está sendo vítima de sua própria obra, ao ter feito, entre outras coisas, más indicações para o Supremo. "Foram péssimas indicações para o Supremo. Pessoas que não eram conhecidas foram indicadas, não tinham formação, não tinham pedigree. Eram para preencher vagas como de simpatizantes do MST, de causas, de grupo afro, sem respeitar a institucionalização do País, por ser amigo de algum político", criticou ele.

Dos 11 ministros que integram atualmente o Supremo, três foram indicados diretamente por Lula: Ricardo Lewandowski, Dias Toffoli e Cármen Lúcia, que preside a Corte. Na sessão que analisou o pedido de

### ● pedigree

"Foram péssimas indicações (pelos governos petistas) para o Supremo. Pessoas que não eram conhecidas foram indicadas, não tinham formação, não tinham pedigree. Eram para preencher vagas como de simpatizantes do MST, de causas, de grupo afro, sem respeitar a institucionalização do País, por ser amigo de algum político"

**Gilmar Mendes**

MINISTRO DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

habeas corpus, Lewandowski e Toffoli votaram a favor do petista, enquanto Cármen negou a concessão do HC, desempantando o julgamento em 6 a 5.

"A única coisa que me conforta nisso tudo é que toda essa crise que estamos vivendo é fruto de uma desinstitucionalização criada pelo PT", declarou ele, que participou nos últimos dias de vários eventos da área jurídica em Lisboa.

Gilmar – indicado para o Supremo pelo ex-presidente Fernando Henrique Cardoso – criticou o juiz Sérgio Moro e o procurador Deltan Dallagnol, que seriam "filhos de um cruzamento do PT com Luiz Francisco" Fernandes de Souza, outro procurador da República. "Eles armaram isso tudo. Criaram uma desinstitucionalização. O aparelho que hoje existe, o mecanismo ou coisa do tipo, é este: delegado procurador, juiz. São essas ações articuladas e o Estado de Direito ameaçado", afirmou ele.

Procurados em Brasília para comentar as declarações de Mendes, os demais ministros optaram pelo silêncio. O *ESTADO* procurou os sete ministros indicados por Lula e ainda pela presidente cassada Dilma Rousseff: além de Lewandowski, Toffoli e Cármen Lúcia, Luiz Fux, Rosa Weber, Luís Roberto Barroso e Edson Fachin.

Um ministro ouvido reservadamente disse que Teori Zavascki, indicado por Dilma e morto em acidente aéreo em 2017, "deve estar se revirando no túmulo". Auxiliares do STF classificaram de "terrível" a fala de Gilmar, que já havia se envolvido em discussão com Barroso em julgamentos recentes. Um assessor acredita que os ataques devem ampliar o que ele chamou de isolamento de Gil-

**CONTINUA**

DAVI TANGERINO

### Resistência à ordem pode representar erro jurídico

O ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva não cumpriu o prazo inicial estabelecido pelo juiz federal Sérgio Moro de se entregar à Justiça até as 17h de ontem. Eventual resistência à ordem pode representar um erro jurídico já que abre flanco para que se sustente que há fundamento cautelar para sua prisão.

A questão que se coloca, porém, é a seguinte: essa piora de probabilidades faz sentido para Lula? Provavelmente não; cálculo racional faz aquele que acredita no jogo processual. Lula, ao que parece, não acredita (mais). Sob esse prisma, sua postura passa a fazer sentido: se a prisão é política, a reação à prisão há de ser política também.

No campo jurídico, restam-lhe poucos espaços. Esgotados os embargos, caberá a interposição dos recursos especial e extraordinário. Esses recursos não têm efeito suspensivo automático; tal efeito pode, porém, ser buscado judicialmente. De maneira simplificada, a defesa deve convencer o julgador de que as teses jurídicas discutidas no recurso mostram-se tão fortes, e que o perigo em esperar o curso normal é tão grande, que o mais indicado seria evitar que a decisão gerasse efeitos desde já. Na prática, significa restituir a liberdade até o julgamento dos recursos.

A quem cabe decidir tais efeitos? Ao TRF-4 e aos relatores do STJ, ministro Felix Fisher e do STF, Edson Fachin. Todos já tiveram a chance de conceder o HC e não o fizeram. Assim, sua melhor chance é a liminar pedida pelo Partido Ecológico Nacional em Ação Direta de Constitucionalidade de relatoria do ministro do Supremo Marco Aurélio. E, de novo, ao que tudo indica, o fiel da balança será a ministra Rosa Weber.

É MESTRE, DOUTOR EM DIREITO PENAL E PROFESSOR DA FGV E DA UERJ

07 ABR 2018

# O ESTADO DE S. PAULO STJ nega HC; defesa volta ao Supremo

Reclamação que visa suspender prisão do petista até o 'exaurimento da jurisdição' na 2ª instância é encaminhada à ministra Cármen Lúcia

**Rafael Moraes Moura**  
**Teo Cury**  
**Amanda Pupo** / BRASÍLIA

O ministro Felix Fischer, relator dos casos relacionados à Operação Lava Jato no Superior Tribunal de Justiça (STJ), negou ontem o pedido de medida liminar no habeas corpus preventivo ajuizado pela defesa do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT). Em outra frente, a defesa de Lula apresentou uma reclamação ao Supremo Tribunal Federal para suspender a prisão do petista até o "exaurimento da jurisdição" do Tribunal Regional Federal da 4.ª Região (TRF-4) no caso do triplex do Guarujá (SP).

A reclamação, que tem o objetivo de garantir a autoridade de decisões da Suprema Corte perante os demais tribunais, foi distribuída para o ministro Edson Fachin. Ele, por sua vez, a encaminhou para a presidente da Corte, Cármen Lúcia, decidir se o processo continua em seu gabinete ou se deve ser distribuído, por prevenção, ao ministro Marco Aurélio Mello.

A defesa de Lula havia inicialmente direcionado os novos pedidos de liberdade a Marco Aurélio, relator de duas ações que discutem, de maneira ampla, a possibilidade de prisão após condenação em segunda instância – Cármen resiste a colocá-las em pauta no plenário.

A defesa de Lula acredita que tem mais chances de ter o pedido de liberdade aceito caso a reclamação seja analisada por

Marco Aurélio. O ministro votou nesta semana a favor da possibilidade de Lula aguardar em liberdade até o esgotamento de todos os recursos no STF. Fachin, por outro lado, se posicionou a favor de o ex-presidente já poder ser preso.

A reclamação de Lula, no entanto, foi distribuída livremente entre os ministros da Corte – e acabou no gabinete de Fachin, relator da Operação Lava Jato no STF. "Diante do exposto, e a fim de prevenir eventual controvérsia sobre a distribuição, determino a remessa do feito à presidência, autoridade maior neste tribunal no tema à luz da ordem normativa regimental (art. 13, III e VII, RISTF), que melhor dirá sobre a matéria. Comunique-se e remeta-se com a urgência atribuída ao feito na peça inicial à presidência", escreveu Fachin em sua decisão.

Ao recorrer ao STF, a defesa de Lula apresentou três pedidos liminares, similares aos que foram feitos e negados ontem pelo ministro Felix Fischer, do STJ. O primeiro é para que Lula possa aguardar em liberdade até o julgamento de mérito da reclamação no STF. Se Fachin não atender a esse requerimento, os advogados do petista pedem que a execução da pena seja suspensa até o TRF-4 examinar a admissibilidade de recursos extraordinários no caso do triplex do Guarujá (SP).

Caso não sejam atendidas as primeiras solicitações, a defesa faz um terceiro pedido, para

que o ex-presidente possa aguardar em liberdade até o final julgamento dos novos embargos de declaração que serão opostos no TRF-4. Segundo os advogados de Lula, os novos embargos serão ajuizados no dia 10 de abril.

O tribunal negou, no dia 26 de março, os primeiros embargos contra condenação de 12 anos e 1 mês pelos crimes de corrupção passiva e lavagem de dinheiro. E, anteontem autorizou o juiz Sérgio Moro a executar a pena. Minutos depois, o magistrado de Curitiba expediu mandado de prisão no qual argumentou que os chamados "embargos dos embargos" são meramente protelatórios e não têm efeito suspensivo.

Ao STJ, a defesa de Lula argumentou que o TRF-4 foi "movido pela gana de encarcerar". Destacou ainda que a decretação da prisão foi feita "cerca de 20 minutos" após notificação do tribunal de segunda instância. "O cenário em questão, além de demonstrar uma ímpar agilidade dos órgãos jurisdicionais envolvidos, evidencia o ilegal constrangimento imposto ao Paciente", diz a defesa, afirmando que determinação contrária o próprio tribunal, segundo o qual a execução se dá após "encerrada a jurisdição criminal de segundo grau". Segundo os advogados, ainda não houve exaurimento no TRF-4.

**CONTINUA**

07 ABR 2018

## O ESTADO DE S. PAULO

### CONTINUAÇÃO

Ao negar o HC no STJ, Fischer apontou que os autos do processo não foram “suficientemente instruídos”, faltando documentação para comprovar que ainda não havia sido concluído o prazo para a apresentação de um novo recurso ao (TRF-4).

**Pedidos.** Até ontem à noite havia seis pedidos de habeas corpus em favor de Lula impetrados no STF, mas por pessoas que não representam a defesa formal do petista. Um deles já havia sido negado ontem mesmo pelo ministro Edson Fachin, relator da Lava Jato no STF. Ele considerou “incabível” o pedido impetrado pelo advogado Adinaldo Martins.

07 ABR 2018

## O ESTADO DE S. PAULO

# Cármem Lúcia marca para 4<sup>a</sup> julgamento de HCs de Palocci e Maluf

Sessão do Supremo será no mesmo dia em que Marco Aurélio quer analisar mudança para prisão em segunda instância

**Amanda Pupo**  
**Rafael Moraes Moura** / BRASÍLIA

A presidente do Supremo Tribunal Federal, Cármem Lúcia, decidiu ontem marcar para a próxima sessão plenária, na quarta-feira, o julgamento de dois habeas corpus, do ex-ministro Antônio Palocci e do deputado Paulo Maluf (PP-SP), mesmo dia em que o ministro Marco Aurélio Mello pretende apresentar no colegiado a liminar do PEN contra prisão após condenação em segunda instância.

Marco Aurélio disse ontem ao *Estadão/Broadcast* que as especulações de que Cármem Lúcia teria inserido os processos na pauta para impedir o julgamento da liminar é “fazer intriga” e colocar um ministro contra o outro. “Isso não é bom, é ruim para a instituição do Supremo”, disse. Para Marco Aurélio, o momento é de “baixar a temperatura”, referindo-se aos momentos tensos e de pressão pelos quais passou a Corte nas últimas semanas.

O ministro também disse que a decisão de Cármem Lúcia não altera sua intenção de apresentar a liminar em mesa na quarta-feira. “Habeas corpus de pessoas presas têm prioridade de julgamento. Levarei o requerimento ao plenário para que decida o que será julgado antes”, disse o ministro. Auxiliares de Cármem Lúcia destacaram que habeas corpus tem prioridade.

O requerimento do PEN foi feito anteontem, na manhã seguinte ao julgamento do habeas corpus do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva no STF. O pedido é

para que a Corte defina a execução provisória de pena, como a prisão, só após decisão do Superior Tribunal de Justiça (STJ).

Anteontem, o ministro havia dito que levará a liminar ao colegiado e não decidirá sozinho. Caso seja aceito, o pedido beneficiará qualquer réu preso em segunda instância, incluindo Lula. Para Marco Aurélio, o decreto de prisão de Lula não é um “fato que potencializa urgência” da análise de liminar.

**Análise.** O pedido do ex-ministro Antonio Palocci que será analisado no plenário é para acabar com sua prisão preventiva. Palocci está preso em Curitiba desde setembro de 2016, quando foi alvo da 35.<sup>a</sup> fase da Lava

Jato, a Operação Omer-tá. Entre os argumentos da defesa está o longo tem-

po da prisão preventiva, decretada nove meses antes da condenação. O caso ainda não foi julgado em segunda instância.

No caso de Maluf, dois processos serão analisados. Um deles é o habeas corpus em que o ministro Dias Toffoli, na semana passada, autorizou liminarmente a transferência do deputado, de 86 anos, da ala de idosos do Complexo Penitenciário da Papuda, em Brasília, para prisão domiciliar, em São Paulo. O plenário do STF vai decidir definitivamente sobre a situação.

Os embargos infringentes na ação penal em que o ministro Edson Fachin decretou, em dezembro, a prisão de Maluf é o outro item previsto na pauta. O deputado foi condenado pelo crime de lavagem de dinheiro em 7 anos, 9 meses e 10 dias de prisão.

## O ESTADO DE S. PAULO

## Gilmar susta cassação do governador do Tocantins

BRASÍLIA

O ministro Gilmar Mendes, do Supremo Tribunal Federal, suspendeu a decisão do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), que cassou o mandato do então governador do Tocantins, Marcelo Miranda (MDB), e de sua vice, Cláudia Lelis (PV), por abuso de poder político e econômico e arrecadação e gastos ilícitos de recursos na campanha de 2014.

No dia 22 de março, o TSE cassou o mandato de Marcelo Mi-

randa e de sua vice e também determinou a execução imediata da decisão.

A liminar concedida por Gilmar Mendes vale até a Corte Eleitoral publicar o acórdão de julgamento dos embargos de declaração lá opostos. Esses recursos ainda não foram apreciados pelo plenário do TSE.

“Destaco, ainda, que, em casos envolvendo governador de Estado, a jurisprudência do TSE é firme no sentido de que a execução do julgado aguardará

a publicação do acórdão (RO 1.497/PB, julgado em 20.11.2008). O Tribunal Superior Eleitoral segue a mesma orientação em relação a algumas situações de julgamento originário pela própria Corte”, destacou o ministro em sua decisão.

**Interpretação.** Segundo Gilmar, que já presidiu o TSE, “mudanças radicais na interpretação da Constituição devem ser acompanhadas da devida e cuidadosa reflexão sobre suas consequências, tendo em vista o postulado da segurança jurídica”. / **RAFAEL MORAES MOURA, AMANDA PUPO e TEO CURY**



● **SINAIS PARTICULARES.**

Luiz Edson Fachin, ministro do Supremo

**COLUNA DO ESTADÃO**

● **Vem mais.** O ministro Gilmar Mendes ainda não decidiu sobre o pedido da defesa do ex-diretor da Der-sa Paulo Vieira de Souza para que processos contra ele sejam transferidos da Justiça em SP para tramitar no Supremo no mesmo inquérito que investiga o senador tucano José Serra.

● **pra todogosta** Paulo Preto, como é conhecido, foi preso ontem pela PF por suspeita de desvio de dinheiro na obra do Rodoanel. Esse caso não tem relação com o que está nas mãos de Gilmar Mendes.

**Justiça condena cinco por assassinato no CE**

Cinco pessoas responsáveis pelo assassinato da travesti Dandara dos Santos, de 42 anos, foram condenadas na madrugada de ontem. Todas foram consideradas culpadas por terem agido por homofobia, com crueldade e sem chance de defesa para a vítima. O crime aconteceu em fevereiro de 2017, na periferia de Fortaleza. Quatro adolescentes já cumprem medidas socioeducativas por terem participado da morte.

# Confiança e Justiça penal

**A**s ruas vestiram-se novamente de verde e amarelo no dia 3 passado. Foi um grito da cidadania em legítima defesa, clamando à nossa Suprema Corte para não consagrar privilégios ao ex-presidente Lula, deixando a sociedade órfã, ao se garantir a impunidade por via do prolongamento indeterminado de processos, contrariando o estatuído em diversos ordenamentos de países democráticos. Mas como evoluiu essa questão da execução da pena, seja ela de que natureza for – prisão, serviços à comunidade ou multa?

Soba égide do Código de Processo Penal de 1941, decretava-se a prisão preventiva de forma peremptória pelos crimes mais graves, além de se exigir o recolhimento à prisão para poder apelar. Também era imposta a prisão ao réu de crime de homicídio cuja autoria e materialidade fossem reconhecidas pelo juiz ao enviar o processo para julgamento pelo júri.

Dessas contradições próprias do nosso país, foi para salvar um facínora do naípe do delegado torturador Sérgio Fleury, membro da Esquadrão da Morte, que a rígida ditadura flexibilizou o processo penal, eliminando a prisão preventiva obrigatória, a prisão por pronúncia no homicídio e a exigência de se recolher à prisão para apelar.

Com a Constituição de 1988 se estabeleceu, no artigo 5.º, inciso LXI, que a prisão pode decorrer do flagrante delito ou de ordem escrita por autoridade competente. Logo a seguir dispõe, no inciso LVII, que “ninguém será considerado culpado sem sentença condenatória transitada em julgado”.

De 1988 a 2009 não se reconheceu o estado de culpado, para o que se exige trânsito em jul-

## Um Direito Penal sem aplicação urgente conduz à anomia, à certeza da impunidade

gado, ou seja, o esgotamento total dos recursos, como condição para se efetivar a decisão condenatória imposta pela autoridade judiciária de segunda instância. O trânsito em julgado é necessário para reconhecimento da reincidência, mas não para a execução da pena, já findo o exame de mérito.

Foi em 2009 que o Supremo Tribunal Federal passou a exigir trânsito em julgado. A consequência foi desastrosa, pois a sociedade, especialmente diante dos delitos praticados por pessoas de maior nível econômico, sentiu-se lograda em face da Lei Penal. Condenados em segunda instância passaram a interpor recurso sabidamente descabidos com o fito de adiar a execução do veredicto condenatório. Recursos e mais recursos prolongam, assim, o processo até decisão final no Superior Tribunal de Justiça (STJ), que, apesar de não examinar o mérito, atende à defesa ao perenizar a não aplicação da condenação.

O baixíssimo percentual de vitória relevante em recurso especial criminal no STJ mostra que o efeito principal dessa medida tem sido impedir a eficácia do Direito Penal, já firmada no mérito de modo irreversível em decisão de segunda instância.

O mais lúcido do ensinamento de Beccaria consiste em ter proclamado ser mais importante a imposição breve e certa de uma pena do que sua exacerbção prevista em lei. Um Direito Penal sem aplicação o mais urgente possível, respeitados os direitos do réu no processo, conduz à anomia, à descrença na justiça, à certeza do reino da impunidade, com o desfazimento da

finalidade do Direito como forma principal de controle social, gerando a convicção perigosa de tudo ser permitido, pois nada é punido graças à perenidade do trâmite processual.

Os advogados, sob um ponto de vista abstrato, como figuras essenciais à administração de justiça, devem se desfazer da visão específica de patronos de réus para, ampliando a sua perspectiva, olharem também o interesse maior da sociedade, a finalidade do Direito de promover a paz social e a segurança, consolidando-se a confiança na justiça.

Se pequeno porcentual, menos de 1%, dos recursos especiais é provido no STJ, no que tange ao veredicto condenatório, é imperioso fazer, então, um balanceamento de bens. De um lado, a suspensão, por longo tempo, de concretização do Direito Penal, por via de recurso restrito ao exame de questões de direito, pois o mérito (tipificação do crime e responsabilidade pessoal) já foi decidido, após o devido processo em duplo grau de jurisdição; e, de outro lado, a necessidade de responder ao anseio de qualquer sociedade organizada de se saber protegida pela efetiva imposição da lei penal.

O princípio da razoabilidade do tempo da resposta judicial, inscrito na Constituição, consagra que os relevantes efeitos do Direito Penal – o de reafirmar a validade dos valores feridos pelo ato delituoso, reinstalando a confiança dos consorciados na importância dos bens atingidos e protegidos pelo ordenamento, bem como a força intimidativa da aplicação da resposta penal, para prevenir novos crimes – desaparecem no mundo imenso dos recursos processuais. Seus meandros destroem o Direito Penal.

**CONTINUA**

07 ABR 2018

## O ESTADO DE S. PAULO

### CONTINUAÇÃO

Se for um caso de evidente má aplicação da lei, o remédio para não execução da pena após decisão de segunda instância está em solicitar ao presidente do tribunal de segunda instância, como se fez desde sempre até 2009, que ao encaminhar o recurso especial ou extraordinário dê efeito suspensivo, como prevê o artigo 1.029, parágrafo 5.º, do Código de Processo Civil.

A indagação a ser feita nesse balanceamento de valores é a seguinte: que sociedade queremos? A da segurança e certeza dos nossos cidadãos de o Estado garantir, com respeito aos direitos dos réus, a tutela concreta de bens essenciais contra atos delituosos lesivos, ou a postergação da aplicação da lei penal mediante a interposição infunda de recursos, em geral, mal-sucedidos, como fruto de parcial interpretação gramatical da Constituição, sem visão mais ampla da finalidade essencial da lei penal?

A resposta está no voto de Barroso: "É legítima a execução provisória da pena após a decisão condenatória de segundo grau, antes do trânsito em julgado para garantir a efetividade do direito penal". Só assim, haverá confiança dos cidadãos na Justiça de seu país e paz social.

●  
ADVOGADO, PROFESSOR TITULAR  
SÊNIOR DA FACULDADE DE  
DIREITO DA USP, MEMBRO DA  
ACADEMIA PAULISTA DE LETRAS,  
FOI MINISTRO DA JUSTIÇA

07 ABR 2018

# O ESTADO DE S. PAULO

## A força da Lava Jato



A ordem de prisão contra o ex-presidente Lula da Silva elevou a Lava Jato a um novo patamar. Ao investigar, processar, julgar, condenar e mandar para a cadeia um homem tão poderoso e influente como o chefão petista, a operação exibe um vigor que certamente deixará preocupados muitos dos que ainda têm contas a acertar com a Justiça em razão de envolvimento na rapinagem do Estado. Ao mesmo tempo, a Lava Jato atinge em cheio o coração do maior esquema de corrupção da história do Brasil, pois foi sob o governo de Lula da Silva que o PT e seus associados – ou, mais apropriadamente, cúmplices – estruturaram o assalto à Petrobrás e a outras estatais, transformando todos os contratos públicos em potencial fonte de recursos para os partidos e para seus abonados caciques.

Recorde-se que o processo que resultou na condenação de Lula pode ser considerado marginal quando se levam em conta os bilhões de reais desviados no monumental escândalo da Petrobrás. O petista foi condenado pelo juiz federal Sérgio Moro por ter ocultado a propriedade de uma cobertura triplex num condomínio no Guarujá, recebida como propina paga pela OAS – uma das empreiteiras aquinhoadas com contratos no esquema do petrolão.

Pode-se dizer que o apartamento foi apenas um mimo em agradecimento ao franqueamento da Petrobrás à pilhagem. Mas, a exemplo do que aconteceu com Al Capone, o célebre gângster americano que foi preso não em razão de suas inúmeras atividades criminosas, mas sim por sonegação de impostos, o caso do triplex, que rendeu a ordem de prisão contra Lula, está muito longe de resumir o papel do ex-presidente no petrolão.

Não se pode perder de vista que tanto o esquema de corrupção no

Congresso apelidado de mensalão como o que abriu os cofres da Petrobrás aos ladravazes associados ao governo petista faziam parte de um plano muito bem articulado de manutenção do lulopetismo no poder.

No caso do mensalão, o então presidente Lula veio a público, em agosto de 2005, para se dizer “traído” por “práticas inaceitáveis das quais nunca tive conhecimento”, referindo-se à compra de deputados para engrossar o apoio ao governo. Lula se disse “indignado”. Se já era difícil acreditar nas palavras do presidente naquela oportunidade, o estouro do escândalo do petrolão, em 2014, tornou praticamente impossível admitir, mesmo por hipótese, que Lula não soubesse que, sob sua Presidência, a principal empresa brasileira estava entregue a saqueadores, entre os quais, principalmente, o PT. Mais do que isso: à medida que avançavam as investigações da Lava Jato, foi ficando cada vez mais claro que tal esquema só ganhou essa dimensão porque Lula da Silva o viabilizou. O triplex no Guarujá e outras gentilezas pagas por empreiteiros camaradas – propinas que devem render novas e ainda mais pesadas condenações a Lula – foram apenas a gorjeta, pois o grande prêmio que Lula queria era outro: transformar o Estado em propriedade do PT.

Com esse espírito, enquanto durou o mandarinato lulopetista, o céu parecia ser o limite para a tigrada, que tratou de aparelhar todas as instituições para assegurar a tranquilidade dos operadores do grande arranjo liderado por Lula da Silva. Quando a Lava Jato ousou romper essa formidável couraça, expondo ao País a roubalheira e levando os principais responsáveis ao banco dos réus – entre os quais gente muito poderosa do mundo empresarial e político –, não se acreditava que essa ousadia fosse suficiente para atingir o Grande Líder. Mas esse dia, afinal, chegou – e os petistas mal escondem a decepção com os

ministros do Supremo Tribunal Federal que, embora tenham sido nomeados por Lula e por Dilma Rousseff, votaram contra os interesses do ex-presidente – mas a favor do interesse público.

O desfecho do caso de Lula mostra que a Lava Jato, malgrado os exageros messiânicos de alguns de seus integrantes, dispõe de força suficiente para atingir o objetivo de fazer criminosos graúdos pagarem pelo que fizeram – mesmo que entre eles esteja aquele que se considera o mais importante brasileiro vivo.

07 ABR 2018

## O ESTADO DE S. PAULO

**Disputa.** Medida do Tribunal de Justiça derrubou o 'direito de protocolo', que previa que empreendimentos registrados antes da nova Lei de Zoneamento fossem submetidos às regras anteriores; para presidente do Secovi-SP, liminar cria 'uma insegurança jurídica enorme'

# Liminar pode suspender ou adiar 88 empreendimentos imobiliários em SP

*Circe Bonatelli*

Um total de 88 projetos imobiliários pode ter o lançamento suspenso ou postergado na cidade de São Paulo caso seja mantida a liminar do Tribunal de Justiça (TJ) que derrubou, em fevereiro, o chamado 'direito de protocolo'. A estimativa consta em levantamento feito pelo Sindicato da Habitação (Secovi-SP) junto a 38 incorporadoras, que possuem, juntas, uma carteira de 174 projetos programados.

Os empreendimentos afetados somam 19,2 mil apartamentos - o equivalente a 67% dos lançamentos do ano passado na cidade - e representam R\$ 11,2 bilhões em valor geral de vendas (VGV). Do total, 72 projetos tinham lançamento previsto para este ano e 16 para os períodos seguintes. A pesquisa constatou também que existem cinco projetos que já foram lançados recentemente com base no direito de protocolo e agora correm o risco de terem as vendas e as obras embargadas.

"Há uma insegurança jurídica enorme", afirma o presidente do Secovi-SP, Flávio Amary. "A demora em se julgar esse assunto tem causado um prejuízo

o Abrangência  
**19,2 mil**

é a soma dos apartamentos dos 88 empreendimentos afetados, o que equivale a 67% dos lançamentos do ano passado

grande para a cidade e para a economia como um todo", frisa Amary, acrescentando que os empreendimentos afetados têm potencial para gerar 21,6 mil empregos diretos.

O direito de protocolo é praticado há anos na cidade e garantia que os projetos encaminhados para licenciamento antes de mudanças na legislação pudessem ser validados conforme as regras vigentes no momento em que foram protocolados na prefeitura.

Por meio desse instrumento, não seria necessário revisar os projetos encaminhados para licenciamento antes de 2016, quando a lei de uso e ocupação do solo foi alterada, tornando a construção mais restrita em diversos pontos da cidade. Uma das novidades da lei foi a criação de novas zonas especiais de proteção ambiental (Zepam), onde a área construída não pode ultrapassar 10% da área do terreno, o que praticamente eli-

mina a viabilidade econômica dos empreendimentos.

O cerne das críticas do Ministério Público (MP), autor do pedido da liminar acatada pelo TJ, é que a liberação das licenças deve respeitar as restrições estabelecidas pela nova lei, especialmente nos trechos que passaram a ser classificados como Zepam. Nesses casos, não valeria o direito adquirido de protocolo, que é considerado inconstitucional pelo MP por causar danos nas áreas que ganharam o reconhecimento sobre a necessidade de proteção ambiental.

"Primeiro, porque a licença ambiental não é igual à licença de direito administrativo, mais equivalendo à autorização administrativa. Isso se dá em razão da possibilidade de alteração ulterior do interesse ambiental e da presença constante de conceitos abertos na legislação ambiental", afirma o Procurador Geral de Justiça, Gianpaolo Poggio Smanio, que assina a petição do MP. "Segundo, porque não há direito adquirido de degradar o meio ambiente ecologicamente equilibrado".

**CONTINUA**

# O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

07 ABR 2018

**Defeitos possíveis.** Advogados de associações empresariais estimam que o julgamento deverá ocorrer em até 30 dias e estão confiantes na queda, ao menos parcial, da liminar. “A petição fala em vedação de retrocesso ambiental, mas a liminar atacou o direito de protocolo como um todo, sem distinção de zona onde o projeto será realizado”, aponta o advogado Marcelo Terra, do escritório Duarte Garcia, Serra Netto e Terra e membro do conselho jurídico do Secovi-SP.

Para Terra, a derrubada da liminar deve ocorrer em vista dos impactos econômicos causados pela postergação e cancelamento dos projetos e dos danos à segurança jurídica do setor. O advogado também considera a chance de manutenção do veto ao direito de protocolo apenas nas áreas enquadradas como Zepam.

Representante do Sindicato da Indústria da Construção Civil (Sinduscon-SP) nesse caso, Olivar Vitale, do VBD Advogados, tem a mesma posição e acrescenta: “Se o veto ficar restrito para as zonas de proteção ambiental, ao menos 90% a 95% dos projetos voltariam a ser aceitos.”

A Procuradoria Geral do município de São Paulo apresentou, em março, a defesa da prefeitura e pediu esclarecimento sobre a abrangência da liminar, pois também entende que o veto do TJ foi mais amplo do que o foco original da petição do MP, que tratava apenas das zonas de proteção ambiental. Pelos cálculos da pasta, a liminar afetou ao menos metade dos 4 mil projetos em análise. “A liminar atingiu, por exemplo, habitação de interesse social, e esse não era o objetivo da ação inicial”, diz a secretária da Habitação, Heloisa Proença.

08 ABR 2018

O ESTADO DE S. PAULO

# Um olhar para o futuro



O resultado da sessão do Supremo Tribunal Federal (STF) de quarta-feira passada, quando a Corte negou a concessão de habeas corpus a Lula da Silva,

autorizando sua prisão após a condenação por unanimidade pelo TRF-4 pelos crimes de corrupção e lavagem de dinheiro, mostrou que, a despeito de sua condição de ex-presidente, à luz da Constituição tratava-se de um cidadão comum. Portanto, submetido às sanções previstas em lei quando dela se desvia, como qualquer outro. É, pois, hora – que já tarda – de o País buscar os meios para construir seu futuro.

O estrito respeito à lei, condição básica da democracia, deveria estar incrustado na consciência coletiva da Nação e aplacar discussões mais alongadas sobre a situação penal do ex-presidente, sobretudo as elucubrações sobre seu futuro eleitoral, já definido cabalmente pela redação clara e inequívoca da Lei da Ficha Limpa.

Se ainda não estava patente a submissão de Lula da Silva à mesma ordem jurídica à qual estão submetidos todos os brasileiros, não foi porque a sociedade assim não quisesse, mas porque o PT e os grupos de apoio ao chefe petista fizeram questão de manter vivas as chamadas de uma batalha eminentemente política, dado que a fragilidade dos elementos de defesa do ex-presidente no campo jurídico impunha a seus aliados tal desvio de foco.

Tanto foi assim que ao fim e ao cabo de um processo no qual o réu teve asseguradas todas as garantias constitucionais para o pleno exercício de sua defesa, Lula da Silva foi condenado a 12 anos e 1 mês de prisão sem que ao menos um dos nove juízes que se debruçaram sobre os autos lhe desse um voto favorável.

O julgamento do STF deve servir para trazer a serenidade necessária para que a Nação agora se volte para

o debate das questões que, de fato, deverão influenciar a construção de nosso futuro imediato.

Não se deve olvidar que este é um ano eleitoral. Cada um dos cidadãos terá diante de si a oportunidade de determinar a direção para a qual caminharemos nos próximos quatro anos. Se uma eleição, qualquer eleição, já é importante por si só para determinar a responsabilidade ou a imprudência com que a administração pública será conduzida, o pleito deste ano é de especial relevância porque não são poucas e tampouco simples as medidas que devem ser encaminhadas pelo próximo governo a fim de reparar os erros da irresponsabilidade que marcou a desastrada passagem do PT pelo governo federal. Não há mais peças de marketing que deem conta de apagar milhões de brasileiros desempregados e dependentes de programas essencialmente eleitoreiros, como o programa Bolsa Família (ver editorial *A verdade sobre o Bolsa Família*, publicado em 5/4/2018).

Tão logo os eleitos neste ano assumam seus mandatos na Presidência da República e no Congresso Nacional, deverão se ocupar de uma inarredável agenda de projetos essenciais que inclui, sem mais delongas, a reforma da Previdência, do sistema tributário, do sistema político-eleitoral e das leis que regulamentam os regimes do funcionalismo público, hoje dominado por corporações voltadas para seus próprios interesses, fazendo do Estado um mero refém de seus métodos sindicais de pressão.

A sociedade está cansada de rugas intermináveis. Os cidadãos já não suportam mais a cisão fratricida e paralisante que o lulopetismo se empenhou em lhes impor. O País não pode mais pairar em suspenso diante dos infortúnios de Lula da Silva, o mesmo homem que deixou para trás um passado de muitas dificuldades para trilhar uma bem-sucedida carreira política, mas que, uma

vez no auge de sua trajetória, fez uma opção livre e voluntária por se locupletar – e à tigrada – no poder.

A exaustiva politização de um julgamento estritamente penal tomou as atenções do País por tempo demasiadamente longo e solapou o debate acerca de uma agenda capaz de reverter os terríveis danos da era lulopetista e pavimentar o caminho de volta ao crescimento econômico e ao desenvolvimento social. O Brasil já não suporta mais ter o seu destino atrelado ao de Lula da Silva. É preciso virar esta triste página da História e voltar os olhos para o futuro.

08 ABR 2018

## O ESTADO DE S. PAULO

# Nos EUA, Barroso afirma que não se deve 'glamourizar o crime'

Ministro cita 'operação abafa' para derrubar jurisprudência do STF que permite prisão após julgamento em 2º grau

**Cláudia Trevisan**

ENVIADA ESPECIAL / BOSTON

No dia em que o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva foi preso, o ministro do Supremo Tribunal Federal Luís Roberto Barroso disse que “do mesmo modo que não se deve criminalizar a política, não se deve glamourizar o crime”. Aplaudido de pé ao fim de palestra na Brazil Conference at Harvard & MIT, em Cambridge, Barroso afirmou ainda que há uma “operação abafa” em curso, que tinha como alvo a manutenção do foro privilegiado e agora se centra na derrubada da jurisprudência do STF que permite a prisão depois de julgamento em segunda instância.

“A estratégia mudou para acabar com a execução após o segundo grau. Daí o processo (*contra corrupção*) vai começar no primeiro grau e não vai acabar nunca. A estratégia foi alterada diante da perspectiva da mudança do foro”, observou o ministro, depois de lembrar que já há oito votos no Supremo favoráveis ao fim do foro privilegiado. A jurisprudência que permite a execução da pena depois de julgamento em segunda instância esteve na base da decisão da corte de negar o pedido de habeas corpus de Lula.

Barroso não mencionou o nome do ex-presidente de maneira expressa, mas fez uma referência velada a ele. “Procuró ser o melhor juiz que eu consigo ser, que é um juiz que faz uma interpretação constitucional retilínea e não desvia quando chega em A, não desvia quando chega T e não desvia quando chega

em L” – a menção à inicial do nome de Lula provocou risos e aplausos na plateia.

No mesmo evento, a procuradora-geral da República, Raquel Dodge, pediu que a opinião pública se mantenha “ativa” e cobre das instituições e do Judiciário a aplicação da lei de maneira igualitária para todos. Para Raquel, a pressão popular foi um dos fatores fundamentais que ampliaram o combate à corrupção nos últimos anos, ao lado da delação premiada, dos acordos de leniência para empresas e da decisão STF de permitir a prisão de réus após condenação em segunda instância.

## SÔNIA RACY Vai deixar?

Levantamentos preliminares do PSB – obtidos pela coluna – trazem bom motivo para o partido aceitar **Joaquim Barbosa** como seu candidato à Presidência. Ele aparece em segundo lugar em diversos cenários sem **Lula** e, no segundo turno, ganha tanto de **Bolsonaro** quando de um nome indicado pelo ex-presidente.

Outra razão: metade do eleitorado tem imagem positiva do ex-ministro.

## Doce, amargo

A categoria dos juízes – cujas associações foram favoráveis à aplicação de pena após 2.ª instância – também tem garantias que só caem com uma condenação que transitou em julgado. No caso, a vitaliciedade do cargo.

Serão favoráveis à perda da vitaliciedade após condenação em 2.ª instância?

O ESTADO DE S. PAULO

# Petista faz críticas ao Supremo em discurso

Ex-presidente diz que seu julgamento na Corte foi 'subordinado' à opinião pública

No discurso feito ontem em um carro de som no Sindicato dos Metalúrgicos do ABC, em São Bernardo do Campo, o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva, condenado e preso na Lava Jato, criticou a operação, o Judiciário e a imprensa. Afirmou ainda que se mantém na disputa presidencial e que vai sair da situação "mais forte e inocente".

**Judiciário.** "Qual é o problema? É que você não pode fazer julgamento subordinado à imprensa. Porque no fundo, no fundo, você destrói as pessoas na sociedade, na imagem das pessoas e depois os juízes vão julgar e vão dizer 'eu não posso ir contra a opinião pública porque a opinião pública tá pedindo pra cassar'. Quem quiser votar com base na opinião pública (que) largue a toga e vá ser candidato a deputado, escolha um partido político e vá ser candidato. Eu acho que ministro da Suprema Corte não deveria dar declaração de como vai votar. Nos Estados Unidos termina a votação e você não sabe em quem o cidadão votou exatamente para que ele não seja vítima de pressão."

**Ministério Público.** "A antecipação da morte da Marisa (Letícia, ex-primeira-dama) foi a safadeza e a sacanagem que a imprensa e o Ministério Público fizeram contra ela. Eu tenho certeza (...) E a história, daqui a alguns dias, vai provar que quem

cometeu crime foi o delegado que me acusou, foi o juiz que me julgou e foi o Ministério Público que foi leviano comigo."

**Prisão.** "Eu vou atender o mandado, porque quero fazer a transferência de responsabilidade. Eles acham que tudo que acontece neste país acontece por minha causa (...) Eles agora querem me pegar numa prisão preventiva, que é mais grave, porque não tem habeas corpus. O Marcelo Odebrecht gastou R\$ 400 milhões e não teve habeas corpus. Eu não vou gastar um tostão."

**'Fuga'.** "Eu estava no Uruguai, e as pessoas diziam assim para mim: 'Lula, você dá uma vultinha ali, é só atravessar a rua, finge que vai comprar um uisquezinho, e você está no Uruguai junto com o Pepe Mujica. Vai embora e não volta mais, pede asilo político'. 'Ô Lula, você pode ir na embaixada da Bolívia, embaixada do Uruguai'. 'Ô Lula, vai na embaixada da Rússia'. Eu falei: eu não tenho mais idade para isso. A minha idade é enfrentá-los e eu vou enfrentar aceitando cumprir o mandado."

**Eleição.** "Eu acho que tanto o TRF-4, quanto o Moro, a Lava Jato, eles têm um sonho de consumo (...) O golpe só vai concluir quando eles conseguirem convencer que o Lula não possa

ser candidato a presidente em 2018. Não é que eu não vou ser, eles não querem que eu participe porque existe a possibilidade de cada um se eleger (...) Eu vou sair desta maior, mais forte, mais verdadeiro, e inocente."

**Lava Jato.** "O que eu não posso admitir é um procurador que fez um PowerPoint e foi pra televisão dizer que o PT é uma organização criminosa que nasceu para roubar o Brasil e que o Lula, por ser a figura mais importante desse partido, é o chefe, e, portanto, se o Lula é o chefe, diz o procurador, 'eu não preciso de provas, eu tenho convicção'. Eu quero que ele guarde a convicção deles para os comparsas deles, para os asseclas deles e não para mim."

**Triplex.** "Sou o único ser humano que sou processado por um apartamento que não é meu. A Polícia Federal da Lava Jato mentiu que era meu, o Ministério Público mentiu dizendo que era meu e eu pensei que o (juiz Sérgio) Moro ia resolver e ele mentiu dizendo que era meu e me condenou a 9 anos de cadeia."

**Imprensa.** "Outro sonho de consumo deles é a fotografia do Lula preso. Eu fico imaginando o tesão da *Veja* colocando a capa minha preso, o tesão da Globo colocando a minha fotografia preso. Eles vão ter orgasmos múltiplos (...) Eles tem de saber que nós vamos fazer, definitivamente, uma regulação dos meios de comunicação para que o povo não seja vítima das mentiras todo santo dia."

## ● 'Delírio'

A Associação Nacional dos Procuradores da República disse, em nota, que "entra nas raías do delírio e da ofensa irresponsável e gratuita imaginar que o Ministério Público e a Justiça estariam mancomunados" contra Lula.

## Joaquim Barbosa ganha passaporte diplomático

**F**ora do Supremo desde 2014, o ex-ministro Joaquim Barbosa ganhou passaporte diplomático do Itamaraty. A legislação não prevê o benefício a ex-ministros da Corte. O ministério diz que ele foi enquadrado no Decreto 5.978/2006, que permite conceder o documento a “pessoas de interesse do País”. Barbosa acaba de ingressar no PSB e pode disputar o Planalto. Além dele, o ex-ministro do STF Sepúlveda Pertence, Eros Grau e Ellen Gracie também têm o passaporte. Em comum, todos atuam como advogados. Sepúlveda tem como cliente o ex-presidente Lula.

● **Tudo de bom.** Entre as vantagens desse tipo de passaporte está o acesso diferenciado em aeroportos, dispensa de visto em alguns países, e o fato de ter custo zero. A autorização para Barbosa foi publicada no último dia 3 no *DOU*.

● **Com a palavra.** A assessoria de Joaquim Barbosa disse que ele não irá comentar. Procurado na sexta, o Supremo afirmou que não tinha informação a respeito. Segundo o Itamaraty, o pedido partiu da Corte.

● **Atento.** O juiz Sérgio Moro acompanhou a operação da PF para prender o ex-presidente Lula. Ele pediu informações ao órgão e uma solução para o impasse, já que o prazo para o peitista se entregar era sexta, às 17h. Lula se rendeu apenas no sábado, às 18h40.

● **Você por aqui?** A porta da sala em que Lula está preso não será trancada com chave. Se ele tentar sair, encontrará dois agentes do lado de fora. A medida é por segurança, caso seja necessário entrar no local rapidamente.

● **Haja de vento.** Como está isolado, os dois agentes serão os únicos a conversar com Lula no dia a dia.

## Gilmar diz que habeas corpus é 'impopular'

*Ireno Pires* / BRASÍLIA

Criticado por decisões que retiraram da prisão ao menos 15 investigados na versão carioca da Lava Jato, o ministro Gilmar Mendes, do Supremo Tribunal Federal, afirmou que no Brasil as garantias constitucionais, como habeas corpus, estão sendo mal vistas. Em entrevista ao jornal português *Expresso*, o ministro apontou riscos de, nas eleições deste ano, “tendências totalitárias” ganharem espaço em meio à crise institucional.

“Conceder um habeas corpus hoje é muito difícil para a própria Justiça, porque é altamente impopular. As próprias garantias constitucionais gerais são mal vistas. Isto é o ovo da serpente”, disse. A expressão “ovo da serpente” é uma metáfora para a gestação de práticas consideradas danosas à sociedade.

Ao apontar como perigo a “desinstitucionalização do sistema”, o ministro afirmou que o País irá passar por “um processo eleitoral com riscos”. “O grande perigo é o de mensagens eleitorais autoritárias ou de tendências totalitárias. Diante do novo que se procurava, surgiu afinal o muito velho e extremamente perigoso”, afirmou.

O ministro citou o deputado Jair Bolsonaro (PSL-RJ), pré-candidato à Presidência, como uma “figura que levanta receios do ponto de vista democrático e do Estado de direito”.

Mendes também chamou de “infeliz” a declaração do comandante do Exército, general Eduardo Villas Bôas, de “repúdio à impunidade” na véspera do julgamento do habeas corpus do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva no STF. “Conheço e respeito o general Villas Bôas e tenho a impressão de que a sua manifestação tem que ver com tudo o que está a ocorrer no ambiente político nacional, com Jair Bolsonaro, generais que foram recentemente para a reserva e que têm criticado a classe política. Não creio que se cogite uma intervenção, mas a sua fala não foi feliz. Não há ambiente para uma intervenção militar”.

09 ABR 2018

## O ESTADO DE S. PAULO

### OAB pede apuração ágil de agressões e vandalismo

A Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) afirmou ontem estar “preocupada com a proliferação de gestos de violência e de desrespeito à Justiça” e pediu agilidade e rigor na apuração dos casos de agressões e vandalismo registrados nos últimos dias.

Em nota assinada pelo presidente nacional da OAB, Claudio Lamachia, a entidade destaca que “os ataques contra o prédio residencial da presidente do STF (*ministra Cármen Lúcia*) e contra os edifícios do sistema de Justiça devem ser coibidos e punidos exemplarmente, de acordo com a lei”.

Na tarde de sexta-feira, integrantes do Movimento dos Trabalhadores Sem Terra (MST) jogaram tinta vermelha na fachada do prédio em Belo Horizonte onde Cármen Lúcia tem um apartamento. No dia anterior, a presidente do Supremo Tribunal Federal havia desempatado a votação que rejeitou o habeas corpus pedido pela defesa do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva. O placar ficou em 6 a 5.

Já no sábado, ao menos seis repórteres foram agredidos ou ameaçados em frente ao Sindicato dos Metalúrgicos do ABC, em São Bernardo do Campo, onde Lula estava desde quinta-feira, de acordo com a Associação Brasileira de Jornalismo Investigativo (Abraji). E no dia anterior, outros três casos de agressão e hostilidade contra a imprensa foram registrados pela associação no local.

09 ABR 2018

O ESTADO DE S. PAULO

# PT mantém pressão sobre o Supremo

Presidente do partido, Gleisi Hoffmann diz esperar que Rosa Weber mude seu voto sobre 2ª instância; tema pode ser analisado nesta semana

Os aparatos político e jurídico do PT mantiveram ontem a postura de pressionar o Supremo Tribunal Federal para mudar o entendimento sobre prisão após condenação em segunda instância. O caso, que deve ser votado nesta semana, pode beneficiar o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva, condenado e preso na Operação Lava Jato.

A presidente do PT, a senadora Gleisi Hoffmann, afirmou que espera que o STF “cumpra o seu papel” e que a ministra Rosa Weber, do STF, mantenha a palavra de mudar seu voto em um eventual julgamento sobre o tema. “O Supremo é a última instância que nós temos. É o Supremo que vai dar a decisão final sobre isso”, disse Gleisi. “Temos expectativa para que na quarta-feira a ministra Rosa Weber cumpra com aquilo que falou no último julgamento.”

Na sessão que rejeitou o habeas corpus de Lula, quarta-feira passada, Rosa votou contra o recurso da defesa do petista. Ela disse que votava pela jurisprudência da Corte, de permitir prisão após condenação em segunda instância, contrariando sua convicção pessoal, uma vez que o que estava sendo decidido era o habeas corpus de Lula e não questão de repercussão geral sobre o tema.

Relator das duas ações que contestam a prisão após condenação em segundo grau no STF, o ministro Marco Aurélio Mello afirmou que é um “dever” levar ao plenário na próxima quarta-feira o pedido de liminar do autor de uma das ações (PEN/Patriota). Se deferido, pode beneficiar diversos réus que estão cumprindo pena nessa condição, incluindo o ex-presidente Lula. A

defesa de Lula conta com essa nova análise sobre o tema para retirar o petista da cadeia.

“Eu tenho que cumprir o meu dever. De duas uma, ou eu enfrento individualmente, o que eu não posso fazer porque processo é objetivo e o requerimento é em cima de um ato do plenário, ou então eu levo (ao plenário). Não posso engavetar. Só deixarei de levar se quem está pleiteando a eliminar recuar”, disse ele ontem à noite ao **Estado**.

Marco Aurélio não apresentará uma questão de ordem, que demandaria uma votação preliminar sobre se os pedidos mereceriam ser julgados ou não. Mas o ministro decidiu levar o pedido de liminar em mesa no plenário, sem inclusão prévia em pauta. Caberia à presidente da Corte, Cármen Lúcia, definir o momento da votação, na ordem que entender apropriada.

Para Marco Aurélio, não há dúvida de que Rosa Weber, na sessão de quarta-feira passada, mostrou-se a favor da procedência das ações declaratórias de constitucionalidade que contestam a prisão em segunda instância. “Ela (ministra Rosa Weber) afirmou que, julgando o processo objetivo (as ações genéricas), ela se pronunciará como se pronunciou antes”, afirmou o ministro.

Ontem, Gleisi afirmou que advogados do PT fizeram “vários contatos” com Rosa e os demais magistrados da corte sobre o assunto.

Após visitar o ex-presidente, ontem, o advogado Cristiano Zanin Martins afirmou que acredita em uma reversão da prisão no STF. “Nós vamos reverter essa decisão porque nem a condenação nem a prisão para cumprimento antecipado da pena são

compatíveis com a lei”, disse.

Zanin afirmou ainda a jornalistas que não anteciparia nenhuma estratégia jurídica, ao ser questionado sobre que ferramenta a defesa usaria para reverter a prisão do ex-presidente.

**Recursos.** A defesa de Lula vai recorrer ao Superior Tribunal de Justiça (STJ) para tentar livrar o ex-presidente da prisão, sempre insistindo na tese de sua inocência. Os advogados alegam que Lula foi condenado “por um crime sem conduta” no processo do triplex do Guarujá – cuja pena foi de 12 anos e um mês de reclusão.

Aos ministros do STJ, onde cabe recurso especial, os advogados vão reiterar a versão de que o triplex não é e nunca foi de Lula. “Os argumentos ao STJ são inúmeros, inclusive atipicidade da conduta”, afirmou ao **Estado** o criminalista José Roberto Batochio, do núcleo de defesa do ex-presidente.

“De quem é o apartamento?”, questiona o advogado, referindo-se ao fato de que, formalmente, o triplex está em nome da OAS – a Operação Lava Jato sustenta que a empreiteira pagou propinas de R\$ 2,2 milhões a Lula por meio de obras de reforma e melhorias do apartamento do Guarujá, em troca de contratos com a Petrobrás durante o governo do petista.

Para Batochio, este é um “caso muito claro de crime sem conduta”. Ele confirmou que a defesa irá recorrer da condenação nas instâncias superiores. “Vamos recorrer sim. Discute-se isso no STJ, em nível de recurso especial, e no Supremo, em nível de recurso extraordinário. A lei diz que ninguém pode ser condenado por fato que não seja criminoso”, afirmou.

CONTINUA

09 ABR 2018

## O ESTADO DE S. PAULO

### CONTINUAÇÃO

Outro defensor, o advogado Cristiano Zanin Martins, disse que via o ex-presidente como preso político. Para ele, há motivação fora do campo jurídico no processo que levou à condenação do petista. "O presidente se considera um preso político", disse. / **FAUSTO MACEDO, BRENO PIRES, DANIEL WETERMAN**

● 'Dever'



"Eu tenho que cumprir o meu dever. De duas uma, ou eu enfrento individualmente, o que eu não posso fazer porque processo é objetivo e o requerimento é em cima de um ato do plenário, ou então eu levo (ao plenário). Não posso engavetar. Só deixarei de levar se quem está pleiteando a liminar recua."

**Marco Aurélio Mello**

MINISTRO DO STF, SOBRE LIMINAR QUE  
CONTESTA PRISÃO APÓS CONDENAÇÃO  
EM SEGUNDA INSTÂNCIA

07 ABR 2018

FOLHA DE LONDRINA 08 ABR 2018

# Advogados de Lula

## costuram acordo

Prisão de ex-presidente pode ocorrer neste sábado, após missa que será celebrada na sede do Sindicato dos Metalúrgicos em homenagem à Marisa Letícia

Das agências

**São Paulo e Brasília** - O ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva ignorou o prazo estabelecido pelo juiz federal Sergio Moro de se entregar em Curitiba até as 17h desta sexta-feira (6). Os advogados do petista passaram a negociar condições para sua apresentação à PF (Polícia Federal).

Lula deve se entregar neste sábado (7) após uma missa de celebração do 67º aniversário de dona Marisa Letícia, morta em fevereiro de 2017.

A cerimônia será às 9h30 na sede do Sindicato dos Metalúrgicos do ABC, em São Bernardo do Campo (SP), onde ele chegou na quinta-feira (5) e de onde não saiu mais.

O ex-presidente foi condenado a 12 anos e 1 mês de prisão na Lava Jato por corrupção passiva e lavagem de dinheiro no caso do triplex em Guarujá (SP).

Pelo acordo, Lula deverá fazer um pronunciamento durante a homilia da missa.

Segundo aliados do ex-presidente, ele, lideranças petistas e movimentos de esquerda só admitiam, até a tarde desta sexta, uma possibilidade para a prisão: a de que PF fosse obrigada a buscá-lo na sede do sindicato.

A decisão de se entregar foi antecedida de tensão e debate no sindicato. Às 18h, após Lula concordar com a apresentação, três emissários do petista foram à PF, em São Paulo, para negociar as condições da prisão.

A corporação suspendeu à noite o cumprimento do mandado de prisão. A PF descartou enviar agentes ao sindicato para evitar conflitos com manifestantes que cercavam o sindicato.

Lula deve ir para a capital paranaense em um jatinho da PF. A defesa afirma que, com o bloqueio de bens imposto por Moro, ele não tem recursos para custear a viagem. Um petista resumiu que a fotografia da prisão não será como Moro queria nem como Lula desejava.

Até a conclusão desta edição, o ex-presidente seguia na sede da entidade.

“Não haverá resistência, mas ele não irá para o matadouro de cabeça baixa, por livre e espontânea vontade”, disse o advogado José Roberto Batochio.

Segundo a 13ª Vara Federal do Paraná, Lula não é foragido. No mandado de prisão, Moro fez a sugestão para que o petista se entregasse “em razão da dignidade do cargo que ocupou”.

No TRF-4 (Tribunal Regional Federal da 4ª Região), em Porto Alegre, a defesa de Lula alega ter o direito a mais um recurso – os embargos dos embargos.

Batochio e Cristiano Zanin Martins, que integram a defesa de Lula, decidiram ingressar com uma reclamação no STF contra a ordem de Sergio Moro.

Na quarta-feira (4), o pedido de habeas corpus na corte foi negado por seis a cinco. Nesta sexta, o ministro Felix Fischer, do STJ (Superior Tribunal de Justiça), também negou um pedido de habeas corpus ao petista.

**CONTINUA**

07 ABR 2018

08 ABR 2018

## FOLHA DE LONDRINA

### CONTINUAÇÃO

#### APOIO

Ontem, em todo o País ocorreram manifestações pró e contra a prisão de Lula.

Líderes políticos e chefes de Estado da América do Sul também declaram apoio ao ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva. As manifestações pelo Twitter ocorreram antes da prisão ser decretada pelo juiz Sérgio Moro. O venezuelano Nicolás Maduro (foto) afirmou que “o mundo inteiro” abraça Lula e que a “injustiça dói na alma”.

Evo Morales, da Bolívia, declarou que Lula foi condenado para “impedir que volte a ser presidente do Brasil”.

O ex-presidente de Honduras Manuel Zelaya, que foi deposto em 2009 e se refugiou na embaixada do Brasil, disse que o petista é inocente e “seu único pecado foi enfrentar os Estados Unidos” e “não obedecer aos conservadores que governam o Brasil”.

Já a ex-presidente da Argentina Cristina Kirchner afirmou que “as elites nunca se interessaram por justiça ou democracia”.

07 ABR 2018  
08 ABR 2018

## FOLHA DE LONDRINA

# ? 'Hoje se prova que a impunidade acabou', diz Beto sobre Lula

Curitiba - O agora ex-governador do Paraná Beto Richa (PSDB) afirmou nessa sexta-feira (6) que o Brasil é outro hoje, devido ao pedido de prisão do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT), feito pelo juiz federal Sergio Moro. O tucano, que se desincompatibilizou do cargo para concorrer ao Senado, foi questionado sobre o assunto na saída da cerimônia de posse de sua sucessora, Cida Borghetti (PP), no Palácio Iguçu, sede do governo estadual, em Curitiba.

"Não vou dizer que fico satisfeito, que fico feliz com a prisão decretada de um ex-presidente da República, mas hoje se prova que a impunidade acabou, que todos são alcançados pela lei, do mais humilde cidadão até um presidente da República. O Brasil tem sido passado a limpo e o Brasil é outro hoje", disse. Cida Borghetti também comentou a questão rapidamente. "A lei é feita para todos. O Estado do Paraná é um estado organizado, sabiamente vai conduzir as questões como a Justiça determina".

Para o deputado federal Osmar Serraglio (PMDB-PR), também presente à solenidade no Palácio, as instituições estão funcionando. "É o que a população esperava, que se faça justiça, que não se distingam as pessoas em virtude de ocasionalmente estarem ocupando espaços políticos. Cada um deve responder pelo que faz, pelo que fez, e que sirva de exemplo para a sociedade." (M.F.R.)

### OPINIÃO DO LEITOR

#### Prisão política

A prisão do ex-presidente é política, seletiva, de um magistrado focado numa devastação da organização partidária de esquerda no Brasil. Creio que estão reeditando o Estado de ditadura em nosso país, algo que afronta a Democracia, num caminho incerto!

CÉLIO BORBA (aposentado) - Curitiba

07 ABR 2018  
08 ABR 2018

## FOLHA DE LONDRINA

### OPINIÃO DO LEITOR

#### Composição do STF

Pela atuação de vários dos seus membros, já está passando da hora de alguém mexer com essa composição do STF. Em vez de candidatos andar de pires na mão de gabinete em gabinete implorando para ser aceito, deve se fazer como antigamente, se submeter a um concurso público e apresentar provas de títulos, tudo no âmbito da própria justiça. Se não for assim teremos sempre o desprazer de ver cenas tristes como a que vimos por ocasião do julgamento do habeas corpus do Lula que só eles, petralhas acham que era certo, os demais pagadores de impostos neste País, sempre acharam que era mera procrastinação. Acredito que se a população se mexer haverá mudanças. Caso contrário, nada será feito. Vejam as fichinhas carimbadas que estão dando as caras para as próximas eleições. Portanto, vamos colocar esses políticos que só querem viver de mamatas para trabalhar. Nada de votar em quem já exerceu mandato. Isto porque, salvo melhor juízo, alguns querem ou já fizeram da política profissão e ela nunca foi. Vamos nos mexer e então teremos as reformas da forma como desejamos. Para que 513 deputados e 81 senadores? Para que tanto auxílio para quem não precisa? E os demais trabalhadores que pagam impostos extorsivos como ficam? Portanto, basta 100 deputados e um senador por estado. Afinal eles não representam o estado? Então, vamos pô-los para trabalhar e acabar com penduricalhos. Outra coisa que devemos providenciar é: Foi eleito para o Legislativo? Não pode exercer função no Executivo. Neste só mediante concurso público. Acabar com a verba de gabinete e nomeações de comissionados. Comissão só para funcionário concursado. Enfim, terão o mesmo tratamento dos demais trabalhadores. Se o povo quiser, teremos todas as reformas que o País necessita dentre elas as mais urgentes: Política e tributária. Pensem nisso.

EDMILSON ASSIS DOS REIS (autônomo) - Londrina

#### Mulheres decidem!

Parabéns, ministras do STF Cármen Lúcia e Rosa Weber por vocês terem sido decisivas no julgamento do pedido de habeas corpus preventivo para o ex-presidente Lula. Podemos dizer que essa decisão histórica poderá dar um novo alento às esperanças dos brasileiros, no que se refere à moralização da grande maioria dos nossos políticos e do Poder Judiciário, que anda mais sujo que pau de galinheiro. Brasileiros, vamos aproveitar esse momento importante para a história do nosso país e nos preparar para um voto consciente na próxima eleição. Vamos banir da política todos políticos corruptos, com isso renovaremos em até 99% a Câmara Federal e o Senado.

ADONÍRO PRIETO MATHIAS (contabilista) - Londrina

09 ABR 2018

FOLHA DE LONDRINA

# Defesa de Lula tenta

## NOVO RECURSO NO STJ

Os advogados do ex-presidente alegam que ele foi condenado por crime 'sem conduta'

Fábio Serapião,  
Ricardo Brandt,  
Luiz Vassallo e  
Fausto Macedo

Agência Estado

**São Paulo** - A defesa de Lula vai ao (STJ) Superior Tribunal de Justiça para tentar livrar o ex-presidente da prisão da Lava Jato, sempre insistindo na tese de sua inocência. Os advogados alegam que Lula foi condenado 'por um crime sem conduta' no processo do famoso triplex do Guarujá - pena de 12 anos e um mês de reclusão.

Aos ministros do STJ, onde cabe recurso especial, os advogados vão reiterar a versão de que o triplex não é e nunca foi de Lula "Os argumentos ao STJ são inúmeros, inclusive atipicidade da conduta", destacou o criminalista José Roberto Batochio, do núcleo de defesa do ex-presidente.

O ex-presidente se entregou à PF no início da noite de sábado (7), depois que se passaram 25 horas do fim do prazo dado pelo juiz Sergio Moro para que o petista se entregasse. Ele deixou o Sindicato dos Metalúrgicos do ABC em São Bernardo do Campo (SP), depois de falar a militantes, políticos e artistas que foram ao local prestar solidariedade. Em seu discurso, o ex-presidente fez duras críticas à imprensa, ao Ministério Público Federal e ao juiz Moro. Disse que iria

preso para enfrentar a Lava Jato e após o ato político, Lula foi carregado por uma multidão e teve dificuldades para deixar o local, pois simpatizantes tentavam impedir de se entregar. No final da noite, ele desembarcou no Aeroporto Afonso Pena, na Região Metropolitana de Curitiba, e seguiu de helicóptero para a Polícia Federal da capital paranaense para começar a cumprir a pena de 12 anos de prisão (Leia mais na página 4).

### DEFESA

"De quem é o apartamento?", questiona o advogado José Roberto Batochio, referindo-se ao fato de que, formalmente, o triplex está em nome da OAS - a Operação Lava Jato sustenta que a empreiteira pagou propinas de R\$ 2,2 milhões a Lula por meio de obras de reforma e melhorias do apartamento do Guarujá, em troca de contratos com a Petrobras durante o governo do petista.

Para Batochio, este é um 'caso muito claro de crime sem conduta'. "Alguma vez na vida alguém viu o Lula saindo de toalhinha no pescoço, de sunga, ou com as chaves (do triplex) na mão? Qual o ato que Lula praticou para receber a reforma da cozinha do imóvel? Qual o objeto da corrupção? Ora, o que precisa para condenar um inocente? Só a boa vontade do acusador

e do julgador? Trata-se de um crime sem conduta."

Ele disse que vai recorrer sim no STJ, em nível de recurso especial e, no Supremo, em nível de recurso extraordinário. "A lei diz que ninguém pode ser condenado por fato que não seja criminoso", pondera Batochio.

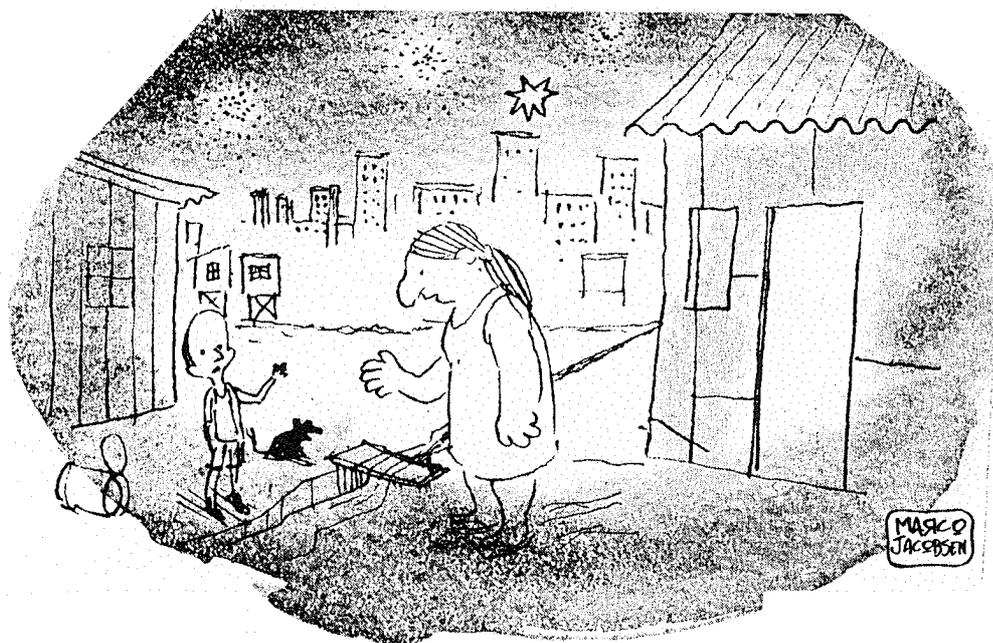
Ele considera 'intrigante' o fato de que uma parte dos magistrados da Lava Jato seja de Curitiba. Ele faz uma ironia. "Uma coisa me intriga muito, longe de querer insinuar qualquer coisa, mas há uma coincidência sobre a qual chamo a atenção, os juízes deste processo são de Curitiba. Já disseram que estamos diante de uma Conexão Araucária."

O criminalista põe sob suspeita as manifestações de rua contra Lula. "Quem paga os rojões e as bandeiras em frente à Polícia Federal? Isso tudo é muito estranho."

Ele recorre um emblemático capítulo da História recente, a criação da Corte dos Aliados depois da Segunda Grande Guerra. "Quando a história julgar esse processo, uma condenação sem crime, sem atos praticados pelo condenado, uma coisa absolutamente forçada, artificial, cerebrina, quando a história se deparar com esse fato, não sei quando será, mas será, haverá um julgamento nos moldes do Tribunal de Nuremberg."

09 ABR 2018

## FOLHA DE LONDRINA



-O que eles estão comemorando?  
- O fim da corrupção no Brasil...

09 ABR 2018

# BEMPARANÁ

## **Comissionados**

O Ministério Público entrou com ação civil pública na Justiça contra a Câmara Municipal de Campo Largo. Na ação o MP pede a demissão de servidores nomeados para cargos comissionados que não possuam curso superior, bem como a não ocupação de novos cargos comissionados com pessoas que não tenham formação universitária. A promotoria contesta lei municipal que trata das funções comissionadas, que não faz menção à necessidade de qualificação dos servidores.

## **Fundamental**

No entendimento do MP, a falta de especificação na lei viola a Constituição, "uma vez que permite a indevida inserção de pessoas sem qualificação adequada no quadro funcional da Câmara Municipal de Campo Largo, cuja atuação certamente prejudica o desempenho" dessas funções no Legislativo. Na ação, são citados casos de servidores que ocupam funções de chefia, diretoria e assessoramento, mas que não têm sequer o ensino médio completo. São pelo menos três funcionários nessa situação – que têm apenas o ensino fundamental.